



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016 Nº 4.643



CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 796 - EX, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DÉBORANERES CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 21 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 797 - EX, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

HÉLIO SARMENTO LOPES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 15 de junho de 2016.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	32
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	34
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	41
ADAPEC	43
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	45
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	45
AGETO	46
DETRAN	46
IGEPREV-TOCANTINS	47
NATURATINS	47
ITERTINS	49
JUCETINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	55
TRIBUNAL DE CONTAS	55
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	62

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 046/2016/DAREH, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Exclui militar do serviço ativo por motivo de Reforma.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 118, inciso II e art. 125, inciso V da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a decisão proferida nos autos do Conselho de Justificação nº 001/2016, instaurado através da Portaria nº 003/2016-CORREG, de 23 de fevereiro de 2016, sendo considerado culpado, aplicando-se a medida de Reforma Disciplinar, nos termos do art. 62, inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Resolve:

Art. 1º Reformar o 1º TEN QOBM RG 00.385-08 CELYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA - Mat. 745100-1, a partir de 16 de junho de 2016, com proventos correspondes ao tempo de contribuição e ao posto, devendo entregar todo material pertencente à Fazenda Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DECISÃO Nº 044/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 040/2016

Recorrente: Auto Posto Pedro Afonso - EIRELI - ME, CPNJ 18.949.190/0001-53

Advogado: Patys Garrety da Costa Franco OAB/TO 4.375-B

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de pouco tempo de atividade - localização de escassa mão de obra - regularização em curso - argumentos não acolhido - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 044/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 3 de junho de 2016

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A

Diretor de Serviços Técnicos

Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 045/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 023/2016
 Recorrente: Rubens Dias Carneiro - CPF 549.611.901-44.
 Advogado: Kleiton Matos - OAB/TO 4889
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de extemporaneidade - que ainda estava no prazo fixado em termo de compromisso - alegações inverídicas - argumentos não acolhido - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 045/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 3 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 046/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 341/2016
 Recorrente: Nícia M P dos Reis Pedreira & Cia LTDA - CNPJ 01.502.418/0001-60
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de culpa de locatários em apresentar documentação - regularização em curso - argumentos não acolhido - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 046/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
 Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
 Diretor do Diário Oficial do Estado

DECISÃO Nº 047/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 328/2016
 Recorrente: Supermercado Camila - CNPJ 01.069.491/0001-90
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de insuficiência financeira para regularização tempestiva - regularização em curso - argumentos não acolhido - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 047/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 048/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 340/2016
 Recorrente: Centro Educacional Prisma - CNPJ 04.144.446/0001-11
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de nulidade da notificação entregue a funcionário da empresa - argumentos não acolhido - ausência de prejuízo - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 048/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 6 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 049/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 038/2016

Recorrente: Fundação Cultural de Palmas - CNPJ 11.794.886/0001-09

Procurador: Romeu Rodrigues do Amaral - OAB/TO 781-B

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - recurso voluntário - alegação de nulidade da notificação, de ilegitimidade de quem a recebeu e de envidamentos de esforços da Recorrente para regularizar-se - recurso apresentado fora do prazo - ocorrência da preclusão - prazo em dobro do CPC não aplicável - art. 31-C, §2º da Lei 1.787/07 c/c art. 63, I da Lei 9.784/99 - recurso não conhecido e nulidades não reconhecidas de ofício.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 049/2016/CA-CBMT0, não foi conhecido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 9 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 050/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 337/2016

Recorrente: Aliança Vistoria e Certificação Automotiva - CNPJ 15.092.246/0006-12

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de responsabilidade da proprietária pela regularização da edificação - argumentos extemporâneo e não acolhido - não cumprimento de dever legal - art. 144 da CF/88 c/c Art 23, IV e VII da Lei 8.245/91 - ausência de colaboração com a atividade fiscalizatória - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 050/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 8 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 051/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 053/2016

Recorrente: Residencial Tom Jobim - CNPJ 08.583.485/0001-03

Representante: Gilmar de Moura Dourado.

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - alegações de inobservância dos requisitos legais que implica em cerceio de defesa - capitulação errônea da multa e do respectivo valor - pedido de prazo em dobro para regularizar-se por sua iniciativa espontânea - art. 31-C, §4º da Lei 1.787/07 - Argumentos não acolhidos - auto de infração e valor de acordo com a Lei - Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 051/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido, ficando o Recorrente desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 13 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 052/2016/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 346/2016

Recorrente: Noeme Pinto Cosmo - CNPJ 15.468.277/0001-10

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - pedido de anulação da multa - alegação de dificuldade de acesso e financeira - tratamento diferenciado pela Lcp 123/06 - argumentos não acolhidos - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 052/2016/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo-se o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 13 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 053/2016/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 019/2016

Recorrente: Centro Empresarial Tukana - CNPJ 26.935.189/0001-06

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - petição sem identificação do signatário - sem o instrumento constitutivo ou de procuração - ausência de elementos de existência e validade - impossibilidade de aferir interesse e legitimidade - autos arquivados - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 053/2016/CA-CBMT0, foi determinado o arquivamento dos autos e mantido o Auto de Infração nº 019/2016, no valor de R\$ R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos) reais nos termos supracitados por ser o valor legalmente previsto, ficando-o(a) os interessados intimados que desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 13 de junho de 2016.

LUSINEZIO ROCHA PEREIRA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****EXTRATO DO CONTRATO/TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2014/09040/000107
 Contrato nº: 001/2015
 Aditivo nº: 2
 Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 Contratado: G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA - ME
 Objeto do Contrato / Aditivo: REPACTUAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO 001/2015 DECORRENTE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017
 Valor do Contrato mensal: R\$ 23.487,08
 Natureza da Despesa: 09040412211182187 / 33.90.37
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 10/06/2016
 Vigência: 07/01/2017
 Signatários: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE
 GERSON ALVES DE SOUSA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****ATO DECLARATÓRIO Nº 154, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11204044/2	040.966.751-05	ADRIANO DIAS DA SILVA LUCENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2016
02	1123173/2	005.909.261-01	ALMERINDA FERREIRA DOS REIS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2016
03	626779/9	515.671.481-15	CICERA ALVES DA SILVA BILAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/04/2016
04	1190512/3	522.885.362-68	EZION MACHADO ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR	05/03/2016
05	1175351/3	158.851.433-15	FRANCISCO SABOIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2016
06	572047/5	463.452.481-34	GILMAR LUIZ DA SILVA	LOCUTOR ANUCIADOR	01/03/2016
07	11167599/2	577.958.945-34	IDALICE ATAÍDES TELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	01/06/2016
08	11520876/1	700.795.951-20	JAMISSON MARTA DE SOUSA	SOLDADOR	23/05/2016
09	11465670/3	019.619.671-03	KATILENE SARAIVA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	15/05/2016
10	928073/3	820.678.481-00	KEYLA FERREIRA CASTRO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/03/2016
11	576168/6	467.110.823-20	LUIS CARLOS CARVALHO MENDES	AUXILIAR DE BALANÇA	31/05/2016
12	11503572/1	028.502.281-41	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	28/04/2016
13	968435/13	854.743.631-68	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/04/2016
14	11520132/2	002.578.011-54	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/05/2016

DESPACHO Nº 3.577/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006077
 INTERESSADO(A): MARLENE INÊS LIMA DO PRADO
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 534940/1
 CPF: 427.487.631-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual de Palmeirópolis
 MUNICÍPIO: Palmeirópolis
 REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Marlene Inês Lima do Prado CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.578/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006050
 INTERESSADO(A): ANA LUCIA SILVA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 373713/1
 CPF: 295.674.241-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Ana Lucia Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.579/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005808
 INTERESSADA: JANDIRA ROCHA DA SILVA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 469005/1
 CPF: 373.334.291-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Cristalândia
 MUNICÍPIO: Cristalândia
 REGIONAL: Cristalândia

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Jandira Rocha da Silva, em virtude de contar com 18 (dezoito) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 18 (dezoito) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegura o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.581/2016

PROCESSO Nº: 2016/17010/000783
 INTERESSADO: MILTON PEREIRA LOPES
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 251760/1
 CPF: 187.712.891-00
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Cadeia Pública
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegura o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, resolvo INDEFERIR a pretensão do(a) servidor Milton Pereira Lopes, por falta de amparo legal, uma vez que o(a) servidor(a) não tem estabilidade no Serviço Público Estadual.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

DESPACHO Nº 3.583/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/004197
 INTERESSADO(A): NILÇA FERREIRA BRITO LIMA
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 126515/2
 CPF: 031.606.528-58
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
 MUNICÍPIO: Araguaçu

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Nilça Ferreira Brito Lima, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 12 de abril de 2005, em dissonância com o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegura o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3573/2016

PROCESSO:2016/27000/007139
 INTERESSADO(A): Aldenice Rodrigues Dourado
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 59782-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual José de Souza Porto
 MUNICÍPIO: Darcinópolis

Acolho o Despacho Nº 7588, de 08 de junho de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 3595/2016

PROCESSO:2016/27000/007260
 INTERESSADO(A): Josirene Barbosa da Mata
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 578645-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolho o Despacho nº 7798, de 13 de junho de 2016, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
DAIANE FERREIRA QUEIROZ LAMPERT	939.476.581-68
ELISANGELA COGO DA SILVA FERREIRA	833.748.761-53
EZEQUIAS VIEIRA DE SOUSA	166.071.981-04
FERNANDA VIEIRA OLIVEIRA ROCHA	834.687.492-87
GEOVANE GOMES DA SILVA	850.922.232-00
HODIRLEY MARQUES CANGUÇU	706.957.501-78
RODRIGO DE MELO PINHEIRO	033.271.061-00
ROSIANE PEREIRA NASCIMENTO	009.630.691-28

Palmas, 15 de junho de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	121.444.498-99
SUENIA MARIA JATOBÁ BRANDÃO	498.930.844-15

Palmas, 15 de junho de 2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2016.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, para ciência da existência de débito com erário e dos procedimentos adotados por esta Secretaria de Administração para ressarcimento com os cofres públicos deste Executivo Estadual, para, querendo, se manifestar, apresentado pedido de reconsideração com os argumentos pertinentes.

NOME	CPF
ARISNEIDE DA SILVA OLIVEIRA	589.245.401-06
IOLANDA RODRIGUES COSTA	485.108.661-04

Palmas, 15 de junho de 2016.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADEILDA RODRIGUES DE CARVALHO	1011251/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/05/2016 a 29/06/2016
02	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	403043/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2016 a 27/05/2016
03	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	611004/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	26/05/2016 a 04/06/2016
04	ALEANDRO SILVA DOS SANTOS	1253387/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2016 a 17/06/2016
05	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	846779/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 03/06/2016
06	ALEX FABIAN DE PAULA	1058460/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2016 a 30/06/2016
07	ALICE SOARES ARAGAO MARTINS	744429/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2016 a 13/06/2016
08	ANAIDES RODRIGUES COSTA	226364/3	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	15/05/2016 a 13/06/2016
09	ANALZIRA VIANA DE OLIVEIRA	372228/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	13/05/2016 a 22/05/2016
10	ANDREIA CHAVES MOURA	997230/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/04/2016 a 12/06/2016
11	ANTONIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	613566/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2016 a 24/06/2016
12	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	217181/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2016 a 01/06/2016
13	AURINES CARVALHO DA SILVA	440994/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2016 a 25/06/2016
14	CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA	660775/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/05/2016 a 06/06/2016
15	CHRISTINA ROSA DE AGUIAR	503074/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2016 a 15/05/2016
16	CHRISTINA ROSA DE AGUIAR	503074/2	Professor da Educação Básica	Licença Especial	16/05/2016 a
17	CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	868830/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/05/2016 a 11/06/2016
18	CLEONE RAMOS DORNELES	656632/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 13/06/2016
19	CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	417030/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2016 a 07/08/2016
20	DEIZE CARNEIRO QUEIROS	50341/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 04/06/2016
21	DELINAN SANTOS SILVA	509568/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2016 a 23/06/2016
22	DENISE PEREIRA DE SOUSA	694037/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/05/2016 a 17/06/2016
23	DEUSITA MARINHO RIBEIRO	641859/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2016 a 07/07/2016
24	DJACI REIS GOMES	662589/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 30/06/2016
25	EDIME RODRIGUES PANTA	1218328/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/05/2016 a 05/06/2016
26	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	945629/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2016 a 20/06/2016
27	ELIETE SOUSA BOTELHO	1174460/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 07/07/2016
28	ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA	766863/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2016 a 16/06/2016
29	ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA	1036750/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 19/06/2016

30	ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA	432067/2	Professor da Educação Básica	Licença Especial	30/05/2016 a
				Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2016
32	ELIZABETH OLIVEIRA DI SILVA	590256/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2016 a 24/06/2016
33	ELZIMAR ALVES DE OLIVEIRA LIMA	939678/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/05/2016 a 28/06/2016
34	EMILIA MARIA RODRIGUES ALVES	451839/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2016 a 27/06/2016
35	ESTER FERREIRA BULHOES	707111/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 08/06/2016
36	EVANDRIO PEREIRA LIMA	1186485/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2016 a 24/06/2016
37	FRANCISCA FRANCIONE LEITE DA COSTA	1073133/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/06/2016 a 06/09/2016
38	GALDINO DA SILVA				
39	GEANE TEIXEIRA DE SOUSA	793337/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	17/05/2016 a 26/05/2016
40	GERUSA REGINO DE SOUSA	753170/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 30/06/2016
41	GILDA MARIA DE SANTANA SILVA	566898/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/05/2016 a 13/06/2016
42	GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO	553326/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2016 a 25/06/2016
43	GLEICIMAN DE JESUS ARAUJO FERNANDES	270330/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2016 a 23/06/2016
44	HALANA LEOBAS GALVAO ANTUNES	1118285/8	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2016 a 16/06/2016
45	HAMIDE RAYDAN GUANAES BITTENCOUR	338350/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2016 a 30/06/2016
46	HELENA MARIA DE BRITO CASTRO	573179/3	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/06/2016 a 05/07/2016
47	IRACILDES MARIA	298156/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/05/2016 a 10/07/2016
48	IRANILDE PALMEIRA COSTA	329487/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2016 a 02/08/2016
49	ISABEL PEREIRA DE CASTRO	507444/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/06/2016 a 30/06/2016
50	ITELVINA NEVES BEZERRA	490810/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 23/06/2016
51	IVONE CORREA DA SILVA	640892/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2016 a 30/06/2016
52	JAQUELINE DA SILVA FRANCO	1123149/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/05/2016 a 19/11/2016
53	JEANNE PEREIRA AIRES	634430/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2016 a 24/06/2016
54	JOACI FERREIRA SANTIAGO	503980/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/06/2016 a 21/06/2016
55	JOANA SILVA	339833/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/04/2016 a 30/05/2016
56	JOAO GOMES NETO	171030/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/05/2016 a 17/06/2016
57	JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES	1206877/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2016 a 20/07/2016
58	JOLDIVAR AIRES ROCHA	802387/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/05/2016 a 03/06/2016
59	JOSE DIAS FILHO	368882/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/06/2016 a 29/06/2016
60	JOSE PEREIRA SILVA	935636/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2016 a 27/06/2016
61	JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/05/2016 a 15/06/2016
62	JOSIRENE BARBOSA DA MATA	578645/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 14/07/2016
63	LARA RAQUEL AIRES DOS SANTOS BARBOSA	662371/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 15/06/2016
64	LARISSA CARNEIRO NONATO	964193/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2016 a 26/06/2016
65	LEIDE ALVES DA SILVA	491308/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	30/05/2016 a 28/06/2016
66	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580/2	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/05/2016 a 14/11/2016
67	LEIDIANE MOTA SOUSA	43580/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/05/2016 a 18/05/2016
68	LEILA RIBEIRO	805418/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/05/2016 a 21/06/2016
69	LEILYANNE ARAUJO DE SOUSA LUZ	814330/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2016 a 21/06/2016
70	LENILSE VIVIAN REINKE	1118885/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2016 a 02/05/2016
71	LENILSE VIVIAN REINKE	1118885/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2016 a 01/06/2016
72	LENY MARIA DA SILVA CORREA	520801/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 28/06/2016
73	LUCELIA BATISTA RIBEIRO	595655/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/05/2016 a 10/06/2016

74	LUCIENE NASCIMENTO CUBO	643777/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/05/2016 a 29/06/2016
75	LUIZELENA DORNELES DE SOUSA TAMAYO	623845/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 28/07/2016
76	LUZIA PEREIRA NASCIMENTO	991147/1	P-II	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 22/06/2016
77	MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO	524867/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2016 a 06/07/2016
78	MARIA ABADIA	390218/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/05/2016 a 17/06/2016
79	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	581516/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2016 a 28/06/2016
80	MARIA AMELIA FERREIRA SOUSA ALVES	842865/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/05/2016 a 30/05/2016
81	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	677696/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 22/06/2016
82	MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2016 a 16/06/2016
83	MARIA DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	450756/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2016 a 08/07/2016
84	MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA	796960/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 28/06/2016
85	MARIA DO CARMO RIBEIRO RODRIGUES	658124/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/05/2016 a 11/08/2016
86	MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO	177470/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2016 a 25/07/2016
87	MARIA EVANGELISTA BORGES DE SOUSA	671062/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 28/06/2016
88	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	409318/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2016 a 05/07/2016
89	MARIA HELENA PIRES	703865/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/06/2016 a 07/08/2016
90	MARIA IVONE PEREIRA LIMA	1133039/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 19/05/2016
91	MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES	764600/5	Diretor de Escola - DAI-3	Tratamento de Saúde	18/05/2016 a 31/05/2016
92	MARILDA CRUZ SALES VAZ	929508/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 22/06/2016
93	MERCIA OLIVEIRA DE CARVALHO PONTES	607025/7	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 23/06/2016
94	MILTIANE FERREIRA DA SILVA	1208632/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2016 a 13/06/2016
95	MILZA MACIEL DE ARAUJO	536602/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2016 a 25/06/2016
96	NELIDA GOMES DE AZEVEDO	331950/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/06/2016 a 12/06/2016
97	NELIDA GOMES DE AZEVEDO	331950/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/06/2016 a 12/06/2016
98	NEUSA MARIA MARTONI DRUDI	103886/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/06/2016 a 08/07/2016
99	NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO	481479/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde Doença em Pessoa da Família	02/05/2016 a 31/05/2016 14/03/2016 a 23/04/2016
100	NOEMIR DE CASTRO BARBOSA	654945/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2016 a 29/05/2016
101	NUBIA ARRAIS ALMEIDA CAIXETA	1047299/9	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	30/05/2016 a 25/11/2016
102	OLGA CORREIA CASTRO	170851/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/06/2016 a 22/06/2016
103	ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES	439682/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2016 a 23/06/2016
104	OTHON GONCALVES TEIXEIRA NETO	1136054/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/05/2016 a 17/06/2016
105	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA ROBERTINA	427783/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2016 a 14/07/2016
106	RITA DE CARVALHO MENDES	714528/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 22/06/2016
107	RITA DE CASSIA ROCHA DE BRITO	212213/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 28/06/2016
108	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	979330/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2016 a 18/06/2016
109	ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA	370761/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2016 a 13/06/2016
110	ROSE MARY DA CONCEICAO SOUSA SILVA	558348/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 07/06/2016
111	ROSELI APARECIDA FERRARI BOLINA	480268/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2016 a 09/09/2016
112	ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	483816/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	15/06/2016 a 14/07/2016
113	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	778488/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2016 a 11/07/2016
114	RUTE FERREIRA DE MENDONÇA BARBOSA	124841/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	09/05/2016 a 13/05/2016
115	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES DIAS	500218/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 13/05/2016

116	SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	434143/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2016 a 30/06/2016
117	SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	434143/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2016 a 02/08/2016
118	SIMONE MARCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO	611922/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	18/05/2016 a 16/06/2016
119	SINARIA RODRIGUES GUIMARAES MARTINS	526578/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2016 a 15/06/2016
120	SOLANGE SOUSA MARTINS	493299/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/06/2016 a 06/07/2016
121	SUANIA NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	556091/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/06/2016 a 03/07/2016
122	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2016 a 22/05/2016
		354366/1	Professor da Educação Básica	Licença Especial	23/05/2016 a
		354366/2	Professor da Educação Básica	Licença Especial	23/05/2016 a
		354366/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2016 a 22/05/2016
123	TANIA REGINA MARTINOVSKI	775335/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 04/06/2016
124	TELMIRA FERNANDES PEREIRA	689728/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/04/2016 a 30/04/2016
125	UESLENE COELHO DE SOUSA RAMOS	1155202/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/05/2016 a 07/11/2016
126	VANIA MARTINS DA SILVA	613128/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 30/06/2016
127	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/05/2016 a 24/06/2016
128	WILSON PEREIRA SALGADO	333296/1	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	19/05/2016 a 17/06/2016
129	WILZA MARIA COELHO MOREIRA GOMES	370311/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/06/2016 a 30/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADNA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	1003038/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2016 a 27/06/2016
02	ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS	621149/2	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2016 a 21/07/2016
03	AGNALDO PAULO DE BRITO	124075/2	Médico	Tratamento de Saúde	12/05/2016 a 10/06/2016
04	ANTONIA MARIA DE SOUSA SILVA MELOTO	941466/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/05/2016 a 17/06/2016
05	ARETUZA CHRISTIAN LOPES ROTONDARO	11514191/1	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	26/05/2016 a 09/06/2016
06	CAMILA COELHO BITTAR	1147358/1	Psicólogo	Licença Maternidade	10/05/2016 a 05/11/2016
07	CARINA AMARAL SALERNO	321518/2	Médico	Tratamento de saúde (Prorrogação)	01/06/2016 a 15/06/2016
08	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA PRUDENCIO CARDOSO	1216147/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	20/05/2016 a 15/11/2016
09	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA PRUDENCIO CARDOSO	1216147/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2016 a 19/05/2016
10	CARLOS LEVI DE SOUSA NOLETO	383603/1	Motorista	Tratamento de Saúde	18/05/2016 a 16/06/2016
11	CARMEM RAMOS SAORIN	1137670/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 03/06/2016
12	CLAUDIO PEREIRA DE MOURA	1061968/6	Auxiliar Administrativo	Tratamento de saúde (Prorrogação)	06/06/2016 a 20/06/2016
13	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	1279289/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	27/05/2016 a 22/11/2016
14	DILEANE VIEIRA BRITO DOMINGOS	743668/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/05/2016 a 09/06/2016
15	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	794032/1	Auxiliar de Enfermagem	Licença Maternidade	27/05/2016 a 22/11/2016
16	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	794032/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/05/2016 a 26/05/2016
17	EDLA PINHEIRO QUEIROZ SILVA	11455772/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 28/06/2016
18	ELOIZA DIAS BORGES	945137/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 07/06/2016
19	ERNESTO LUIZ BETELLI	115992/3	Médico	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2016 a 03/07/2016
20	GEANE ANDRADE DA SILVA	1137360/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	12/05/2016 a 10/06/2016
21	GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA	1209337/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2016 a 18/06/2016
22	GILLENNE RODRIGUES DE SOUZA	310480/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2016 a 29/08/2016

23	IANA RIBEIRO FONSECA	11154977/1	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	28/05/2016 a 26/06/2016
24	ILMAR JORGE COELHO SILVA	889018/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 04/06/2016
25	ILMAVE PEREIRA VIEIRA	208880/3	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	25/04/2016 a 09/05/2016
26	IONETE SAMPAIO MENDONÇA	804724/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 15/06/2016
27	ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA	238901/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	17/05/2016 a 28/05/2016
28	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	32272/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 10/06/2016
29	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	88320/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 02/07/2016
30	JOSE SOBRINHO NOLETO FEITOSA	250792/8	Motorista de Ambulância	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 30/05/2016
31	JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES LOUBAH	469340/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de saúde (Prorrogação)	17/05/2016 a 15/07/2016
32	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	141190/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	03/06/2016 a 10/06/2016
33	JURACY FONSECA DA SILVA DUARTE	827281/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 08/06/2016
34	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	336650/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/05/2016 a 03/07/2016
35	KELSON DOS SANTOS BATISTA	1071920/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	22/05/2016 a 26/05/2016
36	KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ	1242393/1	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	10/06/2016 a 24/06/2016
37	LEANDRO MOREIRA SOARES	1040294/8	Motorista	Tratamento de Saúde	09/05/2016 a 23/05/2016
38	LILIAN CRISTHIAN FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	11208694/2	Médico	Tratamento de Saúde	18/05/2016 a 01/06/2016
39	LOUIZA FATIMA DA SILVA	332218/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/05/2016 a 21/07/2016
40	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	931709/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 20/06/2016
41	LOYANE FARIA DE MEDEIROS IRGANG	62884/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 08/06/2016
42	LUIZA TOLINTINO DE SOUSA	1286714/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/05/2016 a 30/05/2016
43	LUZIETA MARTINS AGUIAR	785614/4	Psicólogo	Tratamento de saúde (Prorrogação)	01/06/2016 a 30/06/2016
44	LUZIETA MARTINS AGUIAR	785614/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de saúde (Prorrogação)	21/05/2016 a 04/06/2016
45	LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	477087/2	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	09/05/2016 a 31/05/2016
46	MARCIA GUIMARAES COSTA	1200461/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/05/2016 a 06/06/2016
47	MARCIA PEREIRA DA SILVA	188417/2	Enfermeiro	Tratamento de saúde (Prorrogação)	03/06/2016 a 02/07/2016
48	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2016 a 18/05/2016
49	MARIA ANTONIA SILVA	924213/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	03/06/2016 a 01/08/2016
50	MARIA CIRENILDE XAVIER DA SILVA	435093/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	05/04/2016 a 01/05/2016
51	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS	613001/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2016 a 01/06/2016
52	MARIA DA PENHA EPAMINONDAS	516676/4	Enfermeiro	Licença Especial	02/06/2016 a 23/05/2016 a 06/06/2016
53	MARIA DE FATIMA BRITO SOARES	11135565/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 15/06/2016
54	MARIA DE JESUS BARROS	202049/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 14/06/2016
55	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS	275260/2	Enfermeiro	Tratamento de saúde (Prorrogação)	12/05/2016 a 26/05/2016
56	MARIA JOSE BARBOSA	488991/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/05/2016 a 03/06/2016
57	MARIA MONTEIRO BARBOSA	596878/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/06/2016 a 06/07/2016
58	MARIA SOUSA BARBOSA	510108/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 23/06/2016
59	MARIA VENERANDA CAMPOS SILVA	249376/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	08/04/2016 a 07/05/2016
60	MARIANA BALDI MARTINS	360240/2	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	01/06/2016 a 27/11/2016
61	MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	1187554/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/05/2016 a 09/07/2016
62	MARTINIANA BATISTA DOS ANJOS	668026/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 28/06/2016
63	MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	1021516/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/05/2016 a 12/06/2016
64	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	1163663/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	22/05/2016 a 26/05/2016

65	NHAIRA CRY'S GUIMARAES LIMA VELOSO	109013/3	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	28/04/2016 a 27/05/2016
66	NOEME RAMOS DE MATOS	11132221/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/05/2016 a 23/05/2016
67	PEDRO PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO	760526/5	Maquero	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 06/06/2016
68	RAFAEL REIS MARTINS	11147750/3	Maquero	Tratamento de Saúde	04/05/2016 a 18/05/2016
69	REGINA MAURA RIBEIRO GOMES	529853/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de saúde (Prorrogação)	07/05/2016 a 05/06/2016
70	ROBERTINA JOANA SILVA	339833/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/04/2016 a 30/05/2016
71	ROSANGELA GOMES DA SILVA MILHOMEM	330738/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/05/2016 a 17/06/2016
72	ROSANIA FERREIRA DA SILVA	1184822/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/05/2016 a 09/06/2016
73	ROSILENE PACHECO DE SOUZA OLIVEIRA	111767/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 31/05/2016
74	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	714826/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 30/05/2016
75	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	1185152/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/06/2016 a 01/08/2016
76	SHELY DELINNAJARA MARTINS SILVA CUNHA	1120735/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	07/05/2016 a 02/11/2016
77	SILVANA MORAES CAMPOS	1275291/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/06/2016 a 11/06/2016
78	TATIANA MALENA QUIROZ	168820/1	Nutricionista	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 30/06/2016
79	ULDIRENE RIBEIRO SANTOS DIAS	286520/3	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 15/06/2016
80	VALDERICE COSTA DE SOUSA	982602/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/05/2016 a 15/06/2016
81	VANDERLY JORGE DA SILVA	981361/1	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	25/04/2016 a 23/07/2016
82	VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	1199544/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/05/2016 a 26/05/2016
83	VELMA DE SOUSA SANTOS INACIO	527200/2	Técnico em Laboratório	Doença em Pessoa da Família	10/05/2016 a 26/05/2016
84	VERA REGINA DO NASCIMENTO	722537/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de saúde (Prorrogação)	16/05/2016 a 30/05/2016
85	WANIA PEREIRA DA SILVA	208076/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	23/05/2016 a 31/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA SOARES	918754/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/05/2016 a 14/06/2016
02	SANDRA REGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO	848089/1	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	26/04/2016 a 25/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	NADJA MOREIRA BARREIRA	1279181/1	Analista Técnico-Jurídico	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 28/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	733020/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2016 a 29/06/2016
02	CARLEANE SALES MOURA AMORIM	11185864/1	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Maternidade	01/06/2016 a 27/11/2016
03	MARCIANE MARIA GOMES RIBEIRO SILVA	781372/4	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	13/05/2016 a 20/05/2016
04	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	395927/2	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2016 a 28/09/2016
05	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	395927/2	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2016 a 10/07/2016
06	ROSINETE MENDES DE CASTRO	376647/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 14/06/2016
07	ROSIVANIA BARROS DE MELO	393773/1	Assistente Administrativo Fazendário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2016 a 28/06/2016
08	SATURNINO LIMA COELHO	213631/1	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/05/2016 a 28/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	1066170/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/05/2016 a 27/06/2016
02	ARLETH CARNEIRO NEPOMUCENO	364244/2	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/05/2016 a 25/06/2016
03	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	521623/2	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	07/06/2016 a 06/07/2016
04	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	463611/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2016 a 01/07/2016
05	SUZELINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	1058410/6	Assessor Especial III	Tratamento de Saúde	22/05/2016 a 05/06/2016
06	TANIA REGE CARNEIRO JARDIM	11235934/1	Técnico em Defesa do Consumidor	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/05/2016 a 21/06/2016
07	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	478730/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2016 a 30/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA	764854/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 14/06/2016
02	EDIMA PEREIRA XAVIER	586058/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 30/06/2016
03	GERSON SENA MARTINS FILHO	851283/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 05/06/2016
04	GLAUCIA DE SOUZA DOURADO	487305/3	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	31/05/2016 a 29/06/2016
05	MANUGO HOVSEPIAN NETO	578323/1	Perito Oficial - Área 12	Tratamento de Saúde	13/01/2016 a 11/02/2016
06	MARCIO TAVARES LEITE	1069438/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 13/06/2016
07	MARIA DO CARMO NONATO DA SILVA	678871/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2016 a 05/07/2016
08	MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO	326978/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	31/05/2016 a 14/06/2016
09	MARILENE CARDOSO PEREIRA	527959/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/05/2016 a 08/06/2016
10	MARINES ALMEIDA DIAS	477701/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2016 a 14/08/2016
11	SADOC LOPES PAIXAO	418721/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	28/04/2016 a 27/05/2016
12	SONIA GARCEZ BUENO	1065971/1	Analista em Desenvolvimento Social	Doença em Pessoa da Família	02/05/2016 a 16/05/2016
13	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	91458/2	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	06/05/2016 a 04/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	SUELLEEN STER BATISTA	1275178/3	Assessor Especial X	A Gestante - INSS	24/05/2016 a 19/11/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JOSE PEREIRA ROCHA	860480/2	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	31/05/2016 a 29/07/2016
02	LUCIENE BARRÓS VIEIRA DE REZENDE	865877/4	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2016 a 04/07/2016
03	MARIA LUCIA DOS SANTOS	131833/3	Estatístico	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 14/06/2016
04	RUTH SEPULVIDA E SILVA	522986/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2016 a 20/07/2016
05	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	274693/3	Motorista	Tratamento de Saúde	05/06/2016 a 03/08/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	LIVIA BARRETO AMORIM	1162845/3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Tratamento de Saúde	03/06/2016 a 17/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JOSAFÁ MACHADO PEREIRA	654118/1	Técnico Agrícola	Tratamento de Saúde	10/06/2016 a 03/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EDIPO NOGUEIRA ALMEIDA	11221755/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/05/2016 a 14/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ANGELICA DE PAIVA VENDRAMINI FURTADO	454968/2	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	06/06/2016 a 25/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	GLAUBER BATISTA DA LUZ	629707/6	Assessor Especial X	Tratamento de Saúde	09/06/2016 a 23/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	1019252/2	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	09/06/2016 a 08/07/2016
02	LUCILEIA CHEYLA KARVAT	961027/3	Assessor Especial VII	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 15/06/2016
03	MARIA JOSE DO AMARAL	426262/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2016 a 04/07/2016
04	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	498467/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2016 a 09/07/2016
05	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA	274760/4	Extensionista Rural	Licença Especial	01/06/2016 a
06	MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO	11143690/2	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 23/06/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR	299616/3	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2016 a 09/01/2017

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	291782/1	Administrador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/06/2016 a 01/07/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	FERNANDA PAIXAO SILVA ARAUJO OLIVEIRA	11518782/1	Assessor Especial V	Tratamento de Saúde	30/05/2016 a 13/06/2016
02	RAFAEL KUIS TORRES	11150505/2	Contador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2016 a 16/06/2016
03	TATIANA CURSINO DE OLIVEIRA	11181524/1	Fiscal de Trânsito	Tratamento de Saúde	25/05/2016 a 14/06/2016
04	VANESSA GUEDES BARRETO DE LIMA PANIAGO	648003/2	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/05/2016 a 19/06/2016

PALMAS, 17 DE JUNHO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE LICENÇA MÉDICA INDEFERIDA

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	CRISTINA FERREIRA DA SILVA	703397/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2016 a 23/06/2016
02	JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA	287122/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/05/2016 a 14/06/2016
03	LUIZA ALBETE BATISTA RIBEIRO SOLANGE	915522/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/04/2016 a 04/10/2016
04	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA BORGES	573957/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/05/2016 a 22/06/2016
05	MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA	648544/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/06/2016 a 30/07/2016
06	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2016 a 22/05/2016

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO REQUERIDO
01	ALCINA BARBOSA	670434/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/04/2016 a 03/06/2016
02	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	11129042/2	Enfermeiro	A Gestante - INSS	09/04/2016 a 05/10/2016
03	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACERDA	429019/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/05/2016 a 16/06/2016
04	LENIR PEREIRA DA SILVA	368407/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/04/2016 a 14/04/2016
05	MARIA LINDINALVA DE LIMA	468888/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/05/2016 a 21/06/2016
06	YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA	1069128/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/05/2016 a 24/07/2016

PALMAS, 17 DE JUNHO DE 2016.

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ALVINA NUNES DE SOUSA	491345-2	Professor Normalista	2009/2700/000106	10.06.2016 a 06.12.2016
02	ANDREIA JOSE DE MATOS CALIARI	1223780-1	Professor da Educação Básica	2014/27000/010956	01.05.2016 a 28.08.2016
03	ANTONIA CASTRO OLIVEIRA	274371-1	Professor Normalista	2015/27000/010968	14.05.2016 a 09.11.2016
04	ANTONIA CRUZ DE ARAUJO SOUSA ROCHA	750442-2	Professor Normalista	2014/23000/006065	06.06.2016 a 03.10.2016
05	ANTONIO SILVA DIAS	581772-2	Agente de Polícia	2016/31000/001054	03.06.2016 a 29.11.2016
06	CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA	524004-3	Professor da Educação Básica	2009/2700/004211	30.05.2016 a 25.11.2016
07	DELISAURA ALVES NEGALHO DE SOUSA	549827-1	Professor Normalista	2012/2700/002876	09.06.2016 a 05.12.2016
08	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	501946-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/004512	15.06.2016 a 11.12.2016
09	EDNA DE JESUS SOARES	1081489-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/007803	28.05.2016 a 25.08.2016
10	ELZIMAR CERQUEIRA SERPA	401630-2	Professor Normalista	2016/23000/000966	23.05.2016 a 18.11.2016
11	ENEIDE BATISTA ROSA	225773-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/000307	16.04.2016 a 12.10.2016
12	ESTER FERREIRA BULHOES	707111-2	Professor Normalista	2012/2700/000693	10.06.2016 a 06.12.2016
13	FABIANA CIRQUEIRA MOTA	947699-1	Professor Normalista	2012/2700/004072	11.06.2016 a 07.12.2016
14	IRACEMA SABINA DA SILVA	477348-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/002058	04.06.2016 a 01.10.2016
15	LENI ROSA DA SILVA TAKADA	576272-1	Assistente Administrativo	2016/39000/000058	08.06.2016 a 05.10.2016
16	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	Professor da Educação Básica	2014/23000/001752	02.06.2016 a 30.08.2016
17	MARIA ALALIA LEITE	522998-2	Professor Normalista	2015/23000/002109	18.06.2016 a 15.09.2016
18	MARIA ARLETE LOPES COELHO PAES	448208-1	Professor Assistente A	2006/2700/003689	09.06.2016 a 06.09.2016
19	MARIA CARMELITA TEIXEIRA DIAS NOBRE	533145-2	Professor Normalista	2007/2700/005049	10.06.2016 a 06.12.2016
20	MARIA LOPES DOS SANTOS	587966-2	Professor Normalista	2015/27000/011966	05.06.2016 a 01.12.2016
21	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	890148-8	Professor da Educação Básica	2014/27000/011320	13.05.2016 a 10.08.2016
22	MARIA ZENAIDE AIRES DA SILVA SANTOS	536262-2	Professor Normalista	2011/2700/000322	10.06.2016 a 06.12.2016
23	NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS	765433-2	Professor Normalista	2011/2700/002900	10.06.2016 a 07.10.2016
24	NORMIR DE CASTRO BRABOSA	654945-4	Professor da Educação Básica	2016/27000/006803	30.05.2016 a 27.08.2016
25	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	504455-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/006775	31.05.2016 a 26.11.2016
26	RUTILENE MATOS AMORIM	733183-3	Professor Normalista	2013/2700/001274	26.05.2016 a 21.11.2016
27	SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA	131699-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/003645	28.03.2016 a 23.09.2016
28	SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO	274310-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/001725	10.06.2016 a 06.12.2016
29	TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA	773314-3	Professor da Educação Básica	2016/23000/000973	06.06.2016 a 02.12.2016
30	VALERIA MARTINS DE SOUZA MACEDO	783370-1	Professor da Educação Básica	2013/2700/003661	01.06.2016 a 27.11.2016
31	VIRGINIA BORGES DA CRUZ	826823-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003092	02.06.2016 a 28.11.2016
32	ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS	885591-1	Professor Normalista	2015/23000/002617	11.05.2016 a 07.09.2016

PALMAS, 17 DE JUNHO DE 2016.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 192/2015
PROCESSO: 2015/71010/000476

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda, considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado JÚNIOR EVANGELISTA, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 19 de agosto de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000476

Convênio nº: 192/2015

Concedente: Secretaria da Cultura do Estado do Tocantins

Conveniente: Associação Flor de Lins do Tocantins

CNPJ: 11.771.610/0001-05

Objeto: A realização do 3º Festival da Diversidade Cultural no município de Palmas/TO

Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 0104

Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2015

Vigência: 19 de agosto de 2016

Signatários: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

Secretário de Estado da Cultura

MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO

Diretora da Associação

Palmas - TO, 01 de junho de 2016.

FREDERICO OLIVEIRA
Subsecretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Secretária: MORGANA NUNES TAVARES GOMES (Respondendo)

PORTARIA-SEDUC Nº 1353, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

os servidores abaixo relacionados para responder pela Assessoria Regional aos Municípios.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
01	Maria Cristina Soares Borges	626524-2	Araguaína
02	Valteni Filgueiras Martins	1012614-3	Araguatins
03	Maria Ventina Montalvão Ramos	683829-4	Arraias
04	Celeny Aparecida de Carvalho Borges	534216-1	Colinas do Tocantins
05	Ana Valéria Rezende Póvoa Parente	753261-5	Dianópolis
06	Maria da Paz Pinto de Sousa Barbosa	455572-2	Guaraí
07	Almerinda Aquino Gama	973753-3	Gurupi
08	Claudia Lustosa Campos Diniz	1005286-8	Miracema do Tocantins
09	Avalina Jose Luiz Braghini	614960-3	Palmas
10	Rita de Cassia de Sousa Mendes	881251-1	Paraíso do Tocantins
11	Roseane Jacinto Lima de Sá	469753-2	Pedro Afonso
12	Wilka Borges Lima Cristal	808213-1	Porto Nacional
13	Eliane Marinho de Oliveira	270298-3	Tocantinópolis

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1420, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2014/27000/007953, resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 1º de junho de 2016, o Afastamento para Aprimoramento Profissional para Cursar Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, concedido a servidora EDVÂNIA MARTINS LOPES, matrícula nº 1175963-1, Professor da Educação Básica, por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 2131, de 09 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.275, de 10 de dezembro de 2014.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1423, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 803, de 15 de abril de 2016, publicada na edição 4.628, do Diário Oficial do Estado, que dispensou servidores da função de Apoio Acadêmico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1424, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

a partir de 1º de março de 2016, os servidores relacionados abaixo, da função de Apoio Acadêmico Pedagógico no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

NOME	MATRÍCULA	CIDADE
Eusamá Ribeiro Noleto	331251-1	Palmas
Gecilda Roque Ribeiro	187875-2	Palmas
Joana Dias de Souza	364037-1	Palmas
Júlio César Marson da Silva	500784-2	Palmas
Raimundo Mendes Dias	518740-4	Palmas

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1427, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/000877, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Deodete Maria das Neves Schmitt Matrícula Nº 770416-3	José Américo de Santana Junior Matrícula Nº 894956-1	002/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Instituto Gestão, Meio Ambiente e Sociedade - GEMAS	Realização da XX Vaquejada no Parque Paraíso, em Porto Nacional, sendo o recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wanderlei Barbosa Castro.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1428, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 110, de 21 de janeiro de 2016, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25 de janeiro de 2016, que removeu a Professora da Educação Básica HILDA HOLANDA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 921315-6, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
CEM Ary Ribeiro Valadão, no município de Gurupi	Centro Educacional Fya Paroquial Bernardo Sayão, no mesmo município

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1447, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1366, de 3 de junho de 2016, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 4.633, que removeu a Professora Normalista, LUCIMAR TELES DOS SANTOS, matrícula nº 488670-1, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, a partir de 02 de junho de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1448, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DA LUZ DEILIANE ARAUJO SILVA, matrícula nº 1119559-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, para a Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1452, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. AMANDA PORTIL DOS SANTOS, matrícula nº 1125885-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE, matrícula nº 798128-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. EVERORDE MARIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 543710-2, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 15 de junho de 2016, em substituição à servidora EURICA BENTO DA SILVA, matrícula nº 345080-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LUCELIO ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 994604-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 06 de maio a 30 de junho e 1º a 03 de agosto de 2016, em substituição à servidora MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA, matrícula nº 322924-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648295-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 15 de junho de 2016, em substituição à servidora EURICA BENTO DA SILVA, matrícula nº 345080-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, matrícula nº 648283-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 17 de abril a 15 de junho de 2016, em substituição à servidora EURICA BENTO DA SILVA, matrícula nº 345080-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. SONIA AZEVEDO DE JESUS, matrícula nº 582727-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 a 15 de maio de 2016, em substituição à servidora CARLA JACQUELLINNE CRUZ RIBEIRO, matrícula nº 314265-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1453, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, para a Superintendência de Programas da Educação Profissional, desta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de junho de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1455, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. ALEX MENDES MIRANDA, matrícula nº 1131770-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2016, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. BERENICE SOARES DUARTE, matrícula nº 1217968-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2016, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. DEUSIMAR SANTANA DE ROSA, matrícula nº 794184-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 53 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2016, em substituição à servidora ALICE SOARES ARAGAO MARTINS, matrícula nº 744429-2, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1115944-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2016, em substituição à servidora VERONILA MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 583586-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 888579-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de abril a 13 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 583239-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1456, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou de Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, matrícula nº 1214152-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2016, em substituição à servidora OLINDA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 535919-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 731617-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 741593-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER, matrícula nº 842257-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2016, em substituição à servidora MILENA DE CAMPOS FERNANDES, matrícula nº 965641-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. DIONILDES PEREIRA JACOME, matrícula nº 591017-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, matrícula nº 741593-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

5. EDIVONE ROCHA SILVA, matrícula nº 748710-2, Professor Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2016, em substituição ao servidor FABIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1125591-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO, matrícula nº 473094-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 26 de abril a 24 de junho de 2016, em substituição ao servidor FABIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1125591-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, matrícula nº 318052-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 568378-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

8. IVANEIS COSTA MARINHO XAVIER, matrícula nº 933779-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUZA JORGE, matrícula nº 342637-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

9. NILVA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 887435-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de abril a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 568378-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1457, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivos de Licenças ou Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ANA CHAGAS DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 558579-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2016, em substituição à servidora TEREZA NETA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 511484-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANA CHAGAS DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 558579-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 a 19 de abril de 2016, em substituição à servidora DELINAN SANTOS SILVA, matrícula nº 509568-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARISTELA MOURA, matrícula nº 195598-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2016, em substituição à servidora TEREZA NETA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 511484-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARISTELA MOURA, matrícula nº 195598-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 a 19 de abril de 2016, em substituição à servidora DELINAN SANTOS SILVA, matrícula nº 509568-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1458, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. JUSTINA DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 336819-1, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 12 de maio a 1º de junho de 2016, em substituição à servidora OSMARINA DIAS FERREIRA, matrícula nº 721132-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MONICA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 943347-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 12 de maio a 1º de junho de 2016, em substituição à servidora OSMARINA DIAS FERREIRA, matrícula nº 721132-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. WANDALVA CONCEICAO CELESTINO DE JESUS LACERDA, matrícula nº 630310-5, Professor Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 12 de maio a 1º de junho de 2016, em substituição à servidora OSMARINA DIAS FERREIRA, matrícula nº 721132-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Fulgêncio Nunes, no Município de Chapada da Natividade, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1459, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. EDNALDO DE SOUSA VIDAL, matrícula nº 1256408-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2016, na Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

2. MARIA DALUZ SOUSA, matrícula nº 386963-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2016, na Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

3. NORMA HELENA SILVA, matrícula nº 507031-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2016, na Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins;

4. WENER CHAVES ALVES, matrícula nº 873140-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 52 horas aulas mensais, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2016, na Escola Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeiras do Tocantins.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1460, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 808997-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 30 de junho de 2016, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins;

2. SHADIA TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 951680-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de maio a 30 de junho de 2016, no Colégio Estadual Adolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1461, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 1246232-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2016, em substituição ao servidor PAULO ALVES DE MATOS, matrícula nº 187220-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, matrícula nº 153828-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 29 de abril a 28 de maio de 2016, em substituição ao servidor PAULO ALVES DE MATOS, matrícula nº 187220-2, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1462, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças ou Remanejamentos de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. LIETHEN DE LIMA PRIMO, matrícula nº 655068-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora RAQUEL DUALIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora RAQUEL DUALIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de abril a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

4. RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de abril a 30 de junho de 2016, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1463, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. JAIMILSON SANTOS ALVES, matrícula nº 1114204-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1464, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificadas, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. JANIA GOMES AQUINO, matrícula nº 856232-4, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de maio a 30 de junho de 2016, em substituição à servidora MAGUINOLIA BUENO MAIA, matrícula nº 915546-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1465, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/006752, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
José Américo de Santana Junior Matrícula Nº 894956-1	Deodete Maria das Neves Schmitt Matrícula Nº 770416-3	019/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação Desportiva Araguaíense	Realização da 14ª Copa da Integração, no município de Araguaína, sendo o recurso decorrente de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Valdevez Castelo Branco.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1466, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER, matrícula nº 842257-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho a 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

2. CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 826665-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

3. ELENICE MARIA DE SANTANA, matrícula nº 124002-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 17 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

4. EVA MARIA BEZERRA DO CARMO JARDIM, matrícula nº 472521-1, Professor Normalista, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 16 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

5. JANDECIR PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 936549-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho a 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

6. MARCIO RICARDO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 368626-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho a 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas;

7. MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1219375-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Colégio da Polícia Militar, no Município de Palmas;

8. SIMONE MAIA BEZERRA, matrícula nº 806770-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 18 de abril a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas;

9. THIAGO MORBECK ZICA, matrícula nº 144335-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 30 de maio a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional;

10. ZILDA CASSIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 763849-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho a 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1469, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IRAJA FERREIRA LIMA FILHO, matrícula nº 105366-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Coordenador de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Floresta, no município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1470, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARAVILHA MOREIRA DE JESUS, matrícula nº 1208110-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretária-Geral, do Colégio Agropecuário de Natividade, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 13 de maio de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1471, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ADELSE FERREIRA COSTA, matrícula nº 942793-1, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, do Colégio Agropecuário de Natividade, no município de Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 13 de maio de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1472, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1208, de 23 de maio de 2016, publicada na edição nº 4.627, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Educação Básica ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO, matrícula nº 473094-4, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 02 de abril a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016, em razão de déficit, na Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1473, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSANIA DA SILVA MOURA DE ALMEIDA, matrícula nº 528058-2, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1474, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/001014, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Deodete Maria das Neves Schmitt Matrícula Nº 770416-3	José Américo de Santana Junior Matrícula Nº 894956-1	015/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação Desportiva Araguaianense	Realização da Copa de Futebol Amador, sendo o recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jorge Frederico.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1483, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/005237, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Deodete Maria das Neves Schmitt Matrícula Nº 770416-3	José Américo de Santana Junior Matrícula Nº 894956-1	020/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Liga Esportiva Regional de Augustinópolis	Realização da Copa de Integração Sub-19, município de Araguaína, sendo o recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Olytho Neto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1484, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ZELINA DA CRUZ ROCHA, matrícula nº 811613-9, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1485, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCA MARIA DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 564282-2, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, do Colégio Estadual Dr. João D'Abreu, no município de Novo Alegre, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1486, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 603767-3, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, no município de Novo Alegre, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1487, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ZILMA MARIA SEVERINO BARBOSA, matrícula nº 614959-2, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1488, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LILIANE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 50080-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, do Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1489, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANE RIBEIRO DE QUEIROZ RAMALHO, matrícula nº 1010093-3, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1490, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/001115, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Deodete Maria das Neves Schmitt Matrícula Nº 770416-3	José Américo de Santana Junior Matrícula Nº 894956-1	018/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Instituto Projeto Guri de Artes Marciais	Realização do Projeto Guri de Artes Marciais e Promoções de Eventos no município de Araguaína, sendo o recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elenil da Penha.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1491, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GILMAN CAVALCANTE MACHADO PEREIRA, matrícula nº 704444-1, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Combinado, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1492, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VIVIANE DE JESUS SANTOS, matrícula nº 980034-4, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1493, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALDO ELOI SILVA RAMALHO, matrícula nº 897830-4, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Coordenador de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1494, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LAURENICE RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 1063952-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1495, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ERICA DE MORAIS, matrícula nº 1010093-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1496, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ALZENICE FERREIRA CRUZEIRO, matrícula nº 989451-6, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1497, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NEILMA JOSE DE SOUSA, matrícula nº 500190-2, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1498, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DOMINGAS BATISTA ARAUJO, matrícula nº 611193-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1499, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DAS NEVES SOUZA, matrícula nº 532463-1, Professora Normalista, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Dona Inês, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1500, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/001460, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Viviane de Sousa Gomes Costa Matrícula Nº 1030620-1	Jefferson Pereira Noleto Matrícula Nº 1101382-4	014/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Liga Esportiva Regional de Augustinópolis	Realização da 1ª Copa Regional de Futebol de Campo-2016, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Júnior Evangelista.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1506, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DAS DORES TAVARES DOS ANJOS, matrícula nº 501170-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Coordenadora de Apoio Financeiro, do Colégio Estadual Professora Ranufa, no município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1507, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAMON JUNIOR CIRCUNCISAO DOS SANTOS, matrícula nº 1013327-5, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Coordenador de Apoio Financeiro, da Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 04 de janeiro de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1508, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de aquisição de uma roçadeira lateral e uma furadeira de impacto, ambos materiais permanentes, destinados à manutenção da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à aquisição de uma roçadeira lateral e uma furadeira de impacto, ambos materiais permanentes, destinados à manutenção da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos.

Na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.27.812.1163.2097, Natureza de Despesa - 4.4.90.52, Fonte - 0210 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/006942

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FENIX COMERCIAL LTDA-ME	22.532.662/0001-45	R\$ 1.449,98
TOTAL		R\$ 1.449,98

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1509, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da contratação de serviços especializados na manutenção de trator do tipo Toyama, modelo 13AN772S305, destinado à manutenção da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, em Palmas.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, da contratação de serviços especializados na manutenção de trator do tipo Toyama, modelo 13AN772S305, destinado à manutenção da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, em Palmas.

Na seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária - 27.010.27.812.1163.2097, Natureza de Despesa - 3.3.90.39, e 3.3.90.30 Fonte - 0210 nos termos do Processo Administrativo nº 2016/27000/006943

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FERPAM-COM. DE FERPAM. PARAF. E MAQ.LTDA	01.040.887/0001-04	R\$ 7.739,00
TOTAL		R\$ 7.739,00

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1510, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2016/27000/001556, resolve:

CONCEDER a servidora MELISSA BARBOSA FONSECA MORAES, matrícula nº 815916-4, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, município de Paraíso do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Agroenergia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 14 de junho de 2016 a 30 de março de 2018.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1511, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/006228, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Magnólia Mendes da Silva Matrícula Nº 428910-3	Maria José da Silva Cabral Matrícula Nº 453083-2	005/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Associação Cristã Jovens de Valor - ACJV	Realização de oficinas, palestras e ações de educação preventiva ao uso indevido de drogas para pais, alunos e professores, sendo recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Rocha Miranda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA-SEDUC Nº 1525, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUZA, matrícula nº 419567-2, Professora Normalista, para responder pela função de Diretora Regional de Educação, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 1º a 30 de julho de 2016, em substituição a seu titular DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 514874-5, que usufruirá férias no mesmo período.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

EDITAL Nº 0016, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Retificar o Resultado Final da Seleção para Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutores-intérpretes da Língua de Sinais (Libras) para Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - ciclo de 2015, instituído pelo Edital nº 0013, de 04 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com Resolução CD/FNDE nº 08, de 24 de setembro de 2015, no art. 4º, III, alínea i, e considerando a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, torna público, para ciência dos interessados a retificação do Resultado Final da Seleção para Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutores-intérpretes da Língua de Sinais (Libras) para Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - ciclo de 2015, instituído pelo Edital nº 0013, de 04 de abril de 2016, ofertado pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Onde se lê:

ALFABETIZADOR DE TURMA	MUNICÍPIO
ELDA MARQUES GONÇALVES	ALMAS

Leia-se:

COORDENADORES DE TURMAS	MUNICÍPIO
ELDA MARQUES GONÇALVES	ALMAS

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

EDITAL Nº 0017, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Retificação do item 8 e do ANEXO II do Edital nº 0002, de 11 de janeiro de 2016 da seleção simplificada de artigos científicos que comporão uma Coletânea - edição especial - com experiências desenvolvidas em Órgãos e Instituições do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, bem como sobre seu Processo de Institucionalização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, torna pública a retificação do item 8 e do ANEXO II da seleção simplificada de artigos científicos que comporão uma Coletânea - edição especial - com experiências desenvolvidas em Órgãos e Instituições do Sistema Estadual de Ensino do Tocantins, bem como sobre seu Processo de Institucionalização, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da análise, poderá fazê-lo no período de 26 a 28 de maio de 2016, através do envio de email à Comissão de Seleção selecaoartigoscientificos@seduc.to.gov.br assunto: RECURSO.

**ANEXO II do Edital 0002/2016
CRONOGRAMA**

Descrição	Período
Período de Análise	23/01/2016 a 24/06/2016
Resultado Preliminar	27/06/2016
Período para Recurso	28/06/2016 a 30/06/2016
Divulgação do Resultado Final	20/07/2016

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário

TERMO DE DISTRATO 001/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/00879
DISTRATO Nº: 001/2016
DISTRATANTE: ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
DISTRATADO: INSTITUTO COMUNITÁRIO DO TOCANTINS - ICOMTO
CNPJ: 10.506.057/0001-10
OBJETO: As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente distrato do Termo de Colaboração nº 017/2016, considerando o Ofício nº 033/2016/GDVJ, de 05 de maio de 2016, do Deputado Estadual Valdemar Junior, que cancela o Ofício nº 001/2016/GDVJ, que concedia via Emenda Parlamentar Impositiva recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Instituto Comunitário Tocantins - ICOMTO, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Juventude e Esportes
SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA
Presidente do Instituto Comunitário do Tocantins - ICOMTO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/01460
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 14/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 10.140.264/0001-02
OBJETO: Realização da I Copa da Região Central de Futebol de Campo - 2016, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual JÚNIOR EVANGELISTA.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00421
FONTE DE RECURSO: 0104
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Juventude e Esportes
DANIEL DA SILVA ALVES
Presidente Liga Esportiva Regional de Augustinópolis

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/06752
CONVÊNIO Nº: 019/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAINENSE
CNPJ: 07.205.880/0001-81
OBJETO: Realização da 14ª Copa da Integração no município de Araguaína, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Valdevez Castelo Branco.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00824
FONTE DE RECURSO: 0104
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS:
ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Juventude e Esportes
MADIAN BARBOSA BRAGA
Presidente da Associação Desportiva Araguainense

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/05237
CONVÊNIO Nº: 020/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAINENSE
CNPJ: 07.205.880/0001-81
OBJETO: Realização da Copa de Integração Sub-19 no município de Araguaína, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Olyntho Neto.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00520
FONTE DE RECURSO: 0104
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS:
ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Juventude e Esportes
MADIAN BARBOSA BRAGA
Presidente da Associação Desportiva Araguainense

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços, visando à contratação de empresa para execução de serviços de reformas de cadeiras escolares, com fornecimento de peças, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins. Em conformidade com o processo administrativo 2015/27000/014414. Abertura: às 09hs (horário local) do dia 30 de junho de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434 e nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelos fones: (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de junho de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão Permanente De Licitação da Superintendência De Compras e Central De Licitações da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de ar condicionado, tipo SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, com prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita oferecida pela contratada, para as demandas desta Pasta, incluindo também as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 27/06/2016 às 18hs.

Palmas, 16 de junho de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO
Superintendente de Compras e Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Comissão Permanente De Licitação da Superintendência De Compras e Central De Licitações da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 27/06/2016 às 18hs.

Palmas, 16 de junho de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM ARAÚJO
Superintendente de Compras e Central de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” do certame em epígrafe, para adequação no Edital. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 16 de junho de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015
PROCESSO: 2015.27000.007521
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Adão Francisco de Oliveira, Secretário da Educação, Juventude e Esportes, CPF: 624.464.011-04 RG: 213.7490 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Contratar empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmaras de ar, para uso na frota de veículo oficial da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades desta Pasta, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico 001/2015, em epígrafe, em sua sessão realizada 16/10/2015, às 09:00 Horas.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, para uso na frota de veículos oficial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: Distribuidora Veicular LTDA	
CNPJ: 07.262.218/0001-63	
Endereço: Rua Eugênio Bellotto, 0200B - São Paulo/SP	

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10	UND	Pneu, veículo automotivo, dimensões 185/65 Aro 14, Radial, índice de carga mínimo 90 (600 Kg) índice de velocidade mínima "M" (130 Km/h) produto de 1ª linha, novo, com certificação do INMETRO	PIRELLI - P1 CINT	226,00	2.260,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 2.260,00						

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do DECRETO ESTADUAL Nº 4.846, DE 3 DE JULHO DE 2013.

4. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da SEDUC/TO;

4.2 As empresas detentoras da Ata de Registro de Preços deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pela SEDUC/TO, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto, respeitadas as quantidade estipuladas no Termo de Referência e/ou Contrato;

4.3 Os produtos deverão ser entregues devidamente identificados, na quantidade especificada, acondicionados em embalagens de fabricação contendo as informações do produto e em perfeitas condições para o armazenamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho pela empresa ou Requisição de Fornecimento feita por esta Secretaria, e na mesma marca indicada na proposta comercial da empresa vencedora;

4.4 A entrega dos referidos produtos, deve ser efetuada no Almoarifado Central desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES do Estado do Tocantins, em dias úteis das 13h00min às 18h00min, situado no seguinte endereço: Quadra 206 Norte, Avenida NS - 8, Quadra 23, Lote 03 S/N, CEP 77065-600, em Palmas/TO;

4.5 A carga e a descarga serão por conta do fornecedor, sem ônus de frete para a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES;

4.6 Os produtos entregues deverão ser rigorosamente aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará em sua totalidade suspenso até a respectiva regularização;

4.7 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela SEDUC-TO;

4.8 Os produtos serão recebidos e conferidos por técnicos do Almoarifado Central da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Serão considerados para efeito de pagamento os materiais efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos, em conjunto com a comissão de recebimento, respeitada a rigorosa correspondência com o TERMO DE REFERÊNCIA;

5.2 Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado;

5.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

5.4 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as Certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

5.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelo Fiscal/Gestor do Contrato e mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada;

5.6 Os produtos entregues no Almoarifado deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização;

5.7 Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da Nota Fiscal Atestada, em conformidade com o fornecimento do produto, pelo Fiscal/Gestor do Contrato e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar à regularidade fiscal;

5.8 Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES do Estado do Tocantins, CNPJ Nº 25.053.083/0001-08, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência para receber o pagamento.

6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

8 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio PRESENCIAL, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissão, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434 e 4.846/13.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições

11. DAS ASSINATURAS

11.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

Palmas - TO, 16 de junho de 2016.

Adão Francisco de Oliveira
Secretário da Educação, Juventude e Esportes

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

Distribuidora Veicular LTDA
Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2016
PROCESSO: 2015.27000.014785
VALIDADE 12 MESES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Adão Francisco de Oliveira, Secretário da Educação, CPF: 624.464.011-04 RG: 213.7490 SSP-GO, residente e domiciliado nesta Capital.

Resolve:

Contratar empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Pregão ELETRÔNICO, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, destinados a equipar a sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, OS ANEXOS, AS DRE'S, BEM COMO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS REDES ESTADUAIS DE ENSINO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2016, em epígrafe, em sua sessão realizada 08/06/2016, às 09:00 Horas.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, destinados a equipar a sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, os Anexos, as DRE's, bem como as unidades Administrativas das Redes Estaduais de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de Pregão ELETRÔNICO nº 0002/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

CNPJ: 14.061.959/0001-41

Endereço: AVENIDA LO - 05, ACSV SE 32 - LOTE 15, QD 306 SUL - 1º ANDAR - PALMAS/TO

VENCEDORA DOS ITENS: 1; 2; 3 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 12.632.426,00 (DOZE MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 10.638.290/0001-57

Endereço: QD. 104 NORTE, RUA NE 09, LT 6, SALA 10, PALMAS/TO VENCEDORA DO ITEM 4 NO VALOR DE R\$ 289.998,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

I T E M 01 = MÓVEIS EM MADEIRA						EMPRESA
SUB ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS*	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VENCEDORA
1.1	10	UND	Balcão reto com painéis lat. Ext. em tamburato 40 mm. Sobre - tampo de vidro temperado 8mm, c/ passa cabos. Medidas: 1400x800x730/1100mm	R\$ 2.438,62	R\$ 24.386,20	TINS
1.2	10	UND	Balcão Curvo c/painéis laterais externos em tamburato 40mm. Sobre-tampo de vidro temperado 8mm. Com passa cabos. Medidas: 2263x1600x800x730/1100.	R\$ 7.523,25	R\$ 75.232,50	TINS
1.3	20	UND	Plataforma ergonômica, com tampo deslizantes em fibra de madeira MDP c/revestimento melâmico (BP) 25mm. Pórtico em alumínio com calha estrutural em chapa de aço, pintura epóxi. Medidas: 1400x1400x730mm.	R\$ 4.905,30	R\$ 98.106,00	TINS
1.4	200	UND	Estação de trabalho ergonômica em "L", tampo em MDPBP de 25mm, painel e pés em aço. Medidas: 1350/655x1350/655x740mm.	R\$ 675,55	R\$ 135.110,00	TINS
	200	UND	Estação de trabalho ergonômica em "L", tampo em MDPBP de 25mm, painel e pés em aço. Medidas: 1450/655x1450/655x740mm.	R\$ 701,23	R\$ 140.246,00	TINS
	200	UND	Estação de trabalho ergonômica em "L", tampo em MDPBP de 25mm, painel e pés em aço. Medidas: 1650/655x1650/655x740mm.	R\$ 802,63	R\$ 160.526,00	TINS
1.5	100	UND	Mesa trabalho angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais 18mm. Medidas: 1400/600x1400/600x730mm.	R\$ 1.305,42	R\$ 130.542,00	TINS
	50	UND	Mesa trabalho angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais 18mm. Medidas: 1400/600x1200/600x730.	R\$ 1.249,21	R\$ 62.460,50	TINS
	50	UND	Mesa trabalho angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais 18mm. Medidas: 1200/600x1400/600x730mm.	R\$ 1.249,21	R\$ 62.460,50	TINS
1.6	100	UND	Mesa trabalho angular, estrutura lateral metálica, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais 18mm. Medidas: 1400/600x1400/600x730mm.	R\$ 1.523,87	R\$ 152.387,00	TINS
	100	UND	Mesa trabalho angular, estrutura lateral metálica, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais 18mm. Medidas: 1600/600x1600/600x730mm.	R\$ 1.684,67	R\$ 168.467,00	TINS
1.7	30	UND	Mesa de trabalho angular c/ diálogo, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm, Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada. Medidas: 1400/800x1200/600x730mm.	R\$ 1.649,96	R\$ 49.498,80	TINS
	30	UND	Mesa de trabalho angular c/ diálogo, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm, Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada. Medidas: 1200/600x1400/800x730mm.	R\$ 1.649,96	R\$ 49.498,80	TINS
1.8	20	UND	Mesa de trabalho angular circular, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm, Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada. Medidas: 1800/800x1200/600x730mm.	R\$ 1.660,09	R\$ 33.201,80	TINS
	20	UND	Mesa de trabalho angular circular, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm, Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada. Medidas: 2000/800x1200/600x730mm.	R\$ 1.740,86,00	R\$ 34.817,20	TINS
1.9	4	UND	Mesa de trabalho angular 120°, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm, Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada. Medidas: 1730/600x1000/600x730mm.	R\$ 1.738,27	R\$ 6.953,08	TINS
	4	UND	Mesa de trabalho angular 120°, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm, Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada. Medidas: 2080/600x1100/600x730mm.	R\$ 1.945,75	R\$ 7.783,00	TINS

1.10	3	UND	Mesa de trabalho ergonômica ondulada, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal 18mm, Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi, Medidas: 1400x1000/800x730mm.	R\$ 1.203,76	R\$ 3.611,28	TINS
	3	UND	Mesa de trabalho ergonômica ondulada, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal 18mm, Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi, Medidas: 1600x1000/800x730mm.	R\$ 1.276,86	R\$ 3.830,58	TINS
1.11	200	UND	Mesa de trabalho retangular, estrutura e painel frontal em aço, tampo MDP 25mm, med.915x655x740mm	R\$ 321,35	R\$ 64.270,00	TINS
	500	UND	Mesa de trabalho retangular, estrutura e painel frontal em aço, tampo MDP 25mm, med.1400x655x740mm	R\$ 415,34	R\$ 207.670,00	TINS
1.12	50	UND	Mesa de trabalho retangular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal 18mm. Medidas: 1400x600x730mm.	R\$ 738,16	R\$ 36.908,00	TINS
1.13	60	UND	Mesa de trabalho retangular, estrutura lateral em aço, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm, Medidas: 1200x600x730mm	R\$ 948,86	R\$ 56.931,60	TINS
	30	UND	Mesa de trabalho retangular, estrutura lateral em aço, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm, Medidas: 1600x600x730mm.	R\$ 1.081,25	R\$ 32.437,50	TINS
	30	UND	Mesa de trabalho retangular, estrutura lateral em aço, tampo em fibra de madeira MDP 25mm painel frontal 18mm. Medidas: 1800x800x730mm	R\$ 1.239,20	R\$ 37.176,00	TINS
1.14	5	UND	Mesa reunião executiva quadrada, tampos em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural. Medidas: 1170X1170X730mm.	R\$ 4.598,15	R\$ 22.990,75	TINS
1.15	5	UND	Mesa reunião executiva circular, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural, Pés em alumínio. Medidas: Ø 1170x752mm.	R\$ 9.520,50	R\$ 47.602,50	TINS
1.16	80	UND	Mesa reunião circular, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, Coluna cilíndrica com base ponta/ponta. Medidas: Ø 1000x730mm.	R\$ 1.459,40	R\$ 116.752,00	TINS
	80	UND	Mesa reunião circular, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, Coluna cilíndrica com base ponta/ponta. Medidas: Ø 1200x730mm.	R\$ 1.620,57	R\$ 129.645,00	TINS
1.17	2	UND	Mesa de reunião retangular, Tampo em Tamburato 42mm, Pés em Tamburato de 42mm, Power Box com 4 Tomadas, 3 Pontos de Rede e 1 para Telefone. Medidas: 750x4060x1400mm	R\$ 4.817,12	R\$ 9.634,24	TINS
1.18	5	UND	Mesa reunião executiva, tampos em MDF 30mm c/revestimento em lâmina de madeira natural. Pé painel em MDF 50mm c/pintura grafite, Medidas: 3200x1170x730mm.	R\$ 8.848,16	R\$ 44.240,80	TINS
1.19	30	UND	Mesa reunião bote, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal 18mm, Pés metálicos em "I" c/base ponta/ponta. Medidas: 2400x1200x730mm.	R\$ 2.137,79	R\$ 64.133,70	TINS
	30	UND	Mesa reunião bote, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal 18mm, Pés metálicos em "I" c/base ponta/ponta. Medidas: 3200x1200x730mm.	R\$ 2.914,88	R\$ 87.446,40	TINS
	10	UND	Mesa reunião bote, tampo em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal 18mm, Pés metálicos em "I" c/base ponta/ponta. Medidas: 4000x1200x730mm.	R\$ 3.207,79	R\$ 32.077,90	TINS
1.20	20	UND	Call center regulável, com tampos em fibra de madeira MDP 25mm, estrutura metálica c/regulagem de altura em ambos os tampos. Medidas: 980/900x1000/1300x620/880x25mm.	R\$ 4.471,82	R\$ 89.436,40	TINS
1.21	5	UND	Mesa executiva credenza chanfro, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural. Medidas: 2200X1000X730/2200X575X615mm	R\$ 9.238,54	R\$ 46.192,70	TINS
1.22	5	UND	Mesa executiva com bouvard, tampo em MDF 30mm com revest. em lâmina de madeira natural. Complemento c/tampo de cristal. Medidas: 2000x1990x730mm.	R\$ 7.815,82	R\$ 39.079,10	TINS
1.23	5	UND	Mesa Presidente, com Complemento lateral, c/gaveteiro pedestal tampo em MDF 30mm c/revestimento em lâmina de madeira natural Pés em alumínio. Medidas: 2000/900X2000/600x745MM.	R\$ 8.301,42	R\$ 41.507,10	TINS
1.24	5	UND	Mesa executiva em "L", Tampos em Tamburato 42mm, pés em Tamburato de 42mm, Medidas: 750x2550x1570x750mm.	R\$ 2.297,84	R\$ 11.489,20	TINS
1.25	40	UND	Mesa diretiva ergonômica com bouvard interno, Tampo em MDP 40mm de espessura maciço. Medidas: 1800/800x1200/500x735mm	R\$ 2.207,07	R\$ 88.282,80	TINS
1.26	300	UND	Armário extra alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura c/ cremona, com 01 prateleira fixa e 03 reguláveis. Medidas: 800x472x100mm.	R\$ 2.103,58	R\$ 631.074,00	TINS
1.27	300	UND	Armário alto, c/02 portas, em fibra de madeira MDP 25/18mm, c/ cremona, com 01 prateleira fixa, 02 reguláveis. Medidas: 800x472x1607mm.	R\$ 1.800,14	R\$ 540.042,00	TINS
1.28	20	UND	Armário alto, c/02 portas e suporte para pasta suspensa e cabide, em fibra de madeira MDP 25/18mm, c/ cremona, com 01 prateleira fixa. Medidas: 800x472x1607mm.	R\$ 2.275,74	R\$ 44.514,80	TINS
1.29	400	UND	Armário alto 02 portas em aço, corpo e tampo em MDP de 15/25mm, com 03 prateleiras. Medidas: 800x474x1607mm.	R\$ 739,77	R\$ 295.908,00	TINS
1.30	30	UND	Armário estante, c/02 portas em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura c/cremona, com 1 prateleira fixa e 02 reguláveis. Medidas: 800x472x1607mm.	R\$ 1.642,43	R\$ 49.272,90	TINS
1.31	5	UND	Armário estante, com 01 suporte para pasta suspensa e cabide, c/02 portas, em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura c/ cremona. Medidas: 800x472x1607mm.	R\$ 1.825,82	R\$ 9.129,10	TINS
1.32	200	UND	Armário baixo, com 02 portas em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura c /cremona, com 01 prateleira. Medidas: 800x472x730mm.	R\$ 1.028,26	R\$ 205.652,00	TINS
1.33	200	UND	Armário baixo lateral, com 02 portas em fibra de madeira MDP 25/18mm, fechadura c/ cremona, com 01 prateleira. Medidas: 800x600x730mm.	R\$ 1.104,34	R\$ 220.868,00	TINS
1.34	5	UND	Armário baixo com 02 portas em vidro, em fibra de madeira MDP 25/18mm, com 01 prateleira. Medidas: 800x472x730mm.	R\$ 1.465,83	R\$ 7.329,15	TINS
1.35	400	UND	Armário baixo 02 portas em aço, corpo e tampo em MDP de 15/25mm, com 01 prateleira. Medidas: 800x474x733mm.	R\$ 419,90	R\$ 167.960,00	TINS
1.36	5	UND	Armário c/portas de correr, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural, Pés em alumínio. Medidas: 1600x500x752mm	R\$ 7.975,14	R\$ 39.875,70	TINS
1.37	40	UND	Armário baixo executivo com 04 portas, Tampo em MDP 40mm de espessura maciço . Medidas: 1600x500x735mm.	R\$ 2.230,73	R\$ 88.149,20	TINS
1.38	10	UND	Armário credenza com 02 portas e nicho, Tampo em MDP 40mm de espessura maciço . Medidas:1100x500x735mm.	R\$ 1.367,15	R\$ 13.671,50	TINS
1.39	10	UND	Armário baixo presidencial, em MDF 18mm c/revest. em lâmina de madeira natural. Medidas: 1600x500x740mm.	R\$ 4.666,82	R\$ 46.668,20	TINS
1.40	10	UND	Armário alto com 02 portas/ nicho, Tampo em Tamburato 42mm, Puxadores em Poliestireno, Medidas: 1784x1067x445mm.	R\$ 1.504,61	R\$ 15.046,10	TINS
1.41	100	UND	Armário médio, c/02 portas em fibra de madeira MDP 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/ cremona. Medidas: 800x472x1300.	R\$ 1.542,40	R\$ 154.240,00	TINS
1.42	8	UND	Armário Modular.	R\$ 3.454,54	R\$ 27.636,32	TINS
1.43	40	UND	Gaveteiro volante executivo com 03 gavetas simples de aço, Tampo em MDP 40mm de espessura maciço. Medidas: 400x500x620mm	R\$ 922,67	R\$ 36.906,80	TINS
1.44	10	UND	Gaveteiro volante executivo 04 gavetas, corpo em MDF 18mm c/ pintura grafite e frentes de gavetas em lâmina de madeira natural. Medidas: 430x550x600mm.	R\$ 2.335,14	R\$ 23.351,40	TINS
1.45	300	UND	Gaveteiro móvel c/03 gavetas em fibra de madeira MDP 25/18mm. Medidas: 332x500x568mm.	R\$ 968,86	R\$ 290.658,00	TINS
1.46	300	UND	Gaveteiro lateral c/04 gavetas em fibra de madeira MDP 25/18mm. Medidas: 332x600x730mm.	R\$ 1.249,33	R\$ 374.799,00	TINS
1.47	200	UND	Gaveteiro suspenso c/02 gav. em fibra de madeira MDP 18mm, bordas em PVC. Medidas: 430x450x287mm.	R\$ 658,14	R\$ 131.628,00	TINS
1.48	100	UND	Painel divisor superior em fibra de madeira MDP 25mm. Medidas: 1200x450x25mm.	R\$ 257,50	R\$ 25.750,00	TINS
	100	UND	Painel divisor superior em fibra de madeira MDP 25mm. Medidas: 1400x450x25mm.	R\$ 284,43	R\$ 28.443,00	TINS
	100	UND	Painel divisor superior em fibra de madeira MDP 25mm. Medidas: 1600x450x25mm.	R\$ 306,77	R\$ 30.677,00	TINS

1.49	200	UND	Cesto coletor, em MDP BP de 15mm . Medidas: 250x250x300mm.	R\$ 74,10	R\$ 14.820,00	TINS
1.50	200	UND	Apoio para pés regulável 3 posições, tampo em BP de 25mm com forração. Medidas: 400x300mm.	R\$ 84,47	R\$ 16.894,00	TINS
1.51	10	UND	Mesa Lateral Quadrada. Medidas: 600x310x600mm.	R\$ 814,61	R\$ 8.146,10	TINS
	10	UND	Mesa Lateral Quadrada. Medidas: 700x310x700mm.	R\$ 1.034,32	R\$ 10.343,20	TINS
VALOR TOTAL DO ITEM 01 -----> R\$ 6.255.476,00 (Seis milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais)						

I T E M 02 = ASSENTOS						
2.1	20	UND	Longarina diretiva 3 Lugares sem braços, vinil.	R\$ 1.669,19	R\$ 33.383,80	TINS
2.2	50	UND	Longarina secretaria 3 Lugares	R\$ 703,60	R\$ 35.180,00	TINS
2.3	30	UND	Longarina Executiva.2 Lugares s/ Braço Injetável	R\$ 809,39	R\$ 24.281,70	TINS
2.4	30	UND	Longarina Executiva 03 lugares 3 Lugares s/ Braço	R\$ 1.145,18	R\$ 34.355,40	TINS
2.5	30	UND	Sofá modular com 03 lugares, Assento com espuma laminada D33, Almofadas fixas, Encosto com malta plumante Pé em alumínio.	R\$ 1.876,90	R\$ 56.307,00	TINS
2.6	50	UND	Sofá modular com 02 lugares, Assento com espuma laminada D33, Almofadas fixas, Encosto com malta plumante Pé em alumínio.	R\$ 1.664,81	R\$ 83.240,50	TINS
2.7	150	UND	Poltrona diretor, espaldar medido, base estampada cromada	R\$ 1.020,64	R\$ 153.096,00	TINS
2.8	50	UND	Poltrona diretor Aproximação base "Y"/c Braço e Rodízio PU, cromada.	R\$ 784,31	R\$ 39.215,50	TINS
2.9	50	UND	Poltrona diretor Aproximação base "Y"/c Braço, cromada.	R\$ 644,30	R\$ 32.215,00	TINS
2.10	950	UND	Cadeira Giratória Secretária. Reg. Altura Injetável.	R\$ 341,09	R\$ 324.035,50	TINS
2.11	450	UND	Cadeira Giratória Secretária com braços BG Reg. Altura Injetável	R\$ 462,59	R\$ 208.165,50	TINS
2.12	200	UND	Cadeira executiva multirregulável a gás sem braços	R\$ 617,52	R\$ 123.504,00	TINS
2.13	100	UND	Cadeira executiva multirregulável a gás com braços.	R\$ 749,25	R\$ 74.925,00	TINS
2.14	500	UND	Cadeira Fixa secretaria sem braços, base em aço "P".	R\$ 242,77	R\$ 121.385,00	TINS
2.15	150	UND	Cadeira Fixa executiva sem braços, base em aço "S".	R\$ 412,62	R\$ 61.893,00	TINS
2.16	400	UND	Poltrona Giratória Presidente com braços reguláveis, Relax, Injetável.	R\$ 723,36	R\$ 289.344,00	TINS
2.17	200	UND	Poltrona Diretor Fixa sem braços, base em aço "S".	R\$ 448,65	R\$ 89.730,00	TINS
2.18	20	UND	Poltrona Giratória presidente com apoio de cabeça e braços reguláveis, Syncron, Aranha Estampada Rod PU, Injetável. .	R\$ 1.996,21	R\$ 39.924,20	TINS
2.19	40	UND	Poltrona aproximação executiva com Braço base cromada "S".	R\$ 837,04	R\$ 33.481,60	TINS
2.20	5	UND	Poltrona Giratória executiva Presidente com apoio de cabeça e braço fixo em alumínio polido.	R\$ 4.186,25	R\$ 20.931,25	TINS
2.21	10	UND	Poltrona Fixa executiva, braços fixos em alumínio polido.	R\$ 3.704,12	R\$ 37.041,20	TINS
2.22	20	UND	Poltrona Giratória executiva Presidente, Relax, Aranha Estampada Rod PU, Braço Cromado c/ Apoio PP.	R\$ 2.273,56	R\$ 45.471,20	TINS
2.23	100	UND	Poltrona Fixa executiva presidente, Braço Cromado c/ Apoio PP	R\$ 3.169,28	R\$ 316.928,00	TINS
2.24	30	UND	Poltrona Giratória executiva Diretor, Relax, Aranha Estampada Rod PU, Braço Cromado c/ Apoio PP.	R\$ 1.883,60	R\$ 56.508,00	TINS
2.25	5	UND	Poltrona individual de Espera giratória, Concha Envernizada Pé Alumínio	R\$ 2.872,45	R\$ 14.362,25	TINS
2.26	30	UND	Poltrona individual de Espera fixa.	R\$ 1.729,22	R\$ 51.876,60	TINS
2.27	200	UND	Cadeira fixa com pranchetão escamotivável. Base 4 pés com pintura epóxi preta", com porta-livros .	R\$ 429,29	R\$ 85.858,00	TINS
2.28	1	UND	Cadeira giratória autorregulável executivo encosto médio em malha com braço.	R\$ 6.729,12	R\$ 6.729,12	TINS
2.29	1	UND	Cadeira giratória executivo, encosto alto em membrana com braços.	R\$ 10.972,12	R\$ 10.972,12	TINS
2.30	2	UND	Cadeira de dialogo executivo com encosto medido em malha com braço. Base balanço em aço.	R\$ 3.452,00	R\$ 6.904,00	TINS
2.31	2	UND	Cadeira fixa executivo com encosto em membrana. Base balanço em aço cromado.	R\$ 4.743,28	R\$ 9.486,56	TINS

2.32	50	UND	Cad. Fixa empilhável.	R\$ 257,26	R\$ 12.863,00	TINS
2.33	200	UND	Poltrona para auditório. Assento Auto-retrátil, espuma expandida e contracapa em compensado com perfurações acústicas, apoio braços em madeira maciça com diversas opções de acabamento.	R\$ 2.330,78	R\$ 466.156,00	TINS
VALOR TOTAL DO ITEM 02 -----> R\$ 2.999.750,00 (Dois milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais)						

I T E M 03 = MÓVEIS DE AÇO						
3.1	60	UND	Armário de aço montável com 02 portas, com kit pé com 01 prateleira. Medidas: 800x800x450mm.	R\$ 661,00	R\$ 39.660,00	TINS
3.2	10	UND	Armário alto de aço montável, com portas de correr, tampo, lateral e prateleiras em aço 24(0,60mm), portas articuláveis em PVC. Medidas: 2007x900x450mm.	R\$ 1.516,70	R\$ 15.167,00	TINS
3.3	10	UND	Armário baixo de aço montável, com portas de correr, prateleiras em chapa de aço 24(0,60mm), portas articuláveis em PVC. Medidas: 1060x1180x450mm.	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00	TINS
3.4	350	UND	Estante dupla face com 08 prateleiras, capacidade de 125 kg por prateleira. Medidas: 1000x2000x580mm.	R\$ 2.430,00	R\$ 850.500,00	TINS
3.5	400	UND	Gaveteiro aéreo com 02 gavetas, corpo em aço. Medidas: 280x404x450mm.	R\$ 151,00	R\$ 60.400,00	TINS
3.6	50	UND	Roupeiro com 12 portas pequenas. Medidas: 1930x1039x400mm.	R\$ 977,00	R\$ 48.850,00	TINS
3.7	50	UND	Arquivo de aço com kit pé com 04 gavetas, capacidade de 25kg. Medidas: 1335x470x570mm.	R\$ 573,00	R\$ 28.650,00	TINS
3.8	50	UND	Porta CPU volante alto. Medidas: 590x233x479mm	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	TINS
3.9	50	UND	Suporte para pasta suspensa com divisor para arquivamento frontal em chapa de aço, pintura epoxi preto. Medidas: 710x410x90mm.	R\$ 311,00	R\$ 15.550,00	TINS
3.10	300	UND	Face Fixa ou Móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 495mm (P) X 800mm a 1.200mm (L) X 2.025mm a 2750mm (H), permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes.	R\$ 4.910,00	R\$ 1.473.000,00	TINS
3.11	1800	UND	Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos Móveis ou fixos.	R\$ 370,54	R\$ 666.972,00	TINS
3.12	10	UND	Painel decorativo frontal de Módulo	R\$ 4.309,50	R\$ 43.095,00	TINS
3.13	4	UND	Armário Giratório individual.	R\$ 29.514,00	R\$ 118.056,00	TINS
VALOR TOTAL DO ITEM 03 -----> R\$ 3.377.200,00 (Três milhões trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais)						

I T E M 04 = ACESSÓRIOS PASTAS						
4.1	10.000	UND	Pasta pendular em papel Kraft. Pasta Lateral com 260mm de altura, para arquivamento lateral (pendular), devendo ser confeccionada em cartão Kraft 300grs.	R\$ 8,89	R\$ 88.900,00	O & M
4.2	2.000	UND	Pasta Lateral com 260mm de altura e Lombo plástico de 50mm, para arquivamento lateral (pendular), devendo ser confeccionada em cartão Kraft 300grs.	R\$ 11,45	R\$ 22.900,00	O & M
4.3	40.000	UND	Pasta Dígito Terminal Kraft 300grs, devendo ser confeccionada para processos tipo DÍGITO TERMINAL, com capa e contra capa, plastificada, para arquivamento lateral, personalizada em duas cores com impressão em off-set, em cartão Kraft de 300grs.	R\$ 3,42	R\$ 136.800,00	O & M
4.4	500	CX	Fixador de papel, devendo ser em polipropileno na cor Branca (material virgem) composto de duas peças de encaixe (base e haste), com engates das hastas por pressão em diferentes alturas de acordo com a capacidade de arquivamento para até 500 folhas.	R\$ 37,76	R\$ 18.880,00	O & M
4.5	3.000	PCT	Etiqueta numérica colorida para identificação, devendo ser confeccionada em papel couche de 30grs m2, com adesivo permanente, lyner fino, com aplicação de verniz protetor, no formato 42x20 mm.	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00	O & M
VALOR TOTAL DO ITEM 04 -----> R\$ 289.995,00 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do DECRETO ESTADUAL Nº 5.344, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do art. 73 §2º da Lei nº 8.666/93;

4.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referência;

4.4. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Diretoria de compras da SEDUC-TO;

5.2. O equipamento entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

5.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

5.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

5.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

5.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

5.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com o equipamento discriminado, após a Solicitação de Fornecimento feita SEDUC-TO.

5.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento do equipamento pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

6. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

6.2 O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

6.3 As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.4 O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

6.5 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto 5.344/2015.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e tal suspensão estende-se por toda a Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

7.4 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em Lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

8.2 A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio ELETRÔNICO, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

8.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

8.4 Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto Estadual nº 5.344/15.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

10. DAS ASSINATURAS

10.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 10 de junho de 2016.

Adão Francisco de Oliveira
Secretário

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

Tins - Soluções corporativas EIRELI

O & M Multivisão Comercial EIRELI - EPP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos reprográficos, para fins de *OUTSOURCING* de cópias coloridas e preto/branco, encadernações e *software* de gerenciamento que serão utilizados na sede desta Pasta, Anexos, DRE's e unidades escolares. Em conformidade com o processo administrativo 2016/27000/006759. Abertura: às 14:00 horas (horário local) do dia 30 de junho de 2016. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434 e nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelos fones: (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 17 de junho de 2016.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2016
PROCESSO Nº: 2015/25000/0949
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: Servix Informática LTDA
OBJETO: Aquisição de solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) para segurança de informação .
CNPJ: 01.134.191/0003-09
VALOR TOTAL: R\$ 47.949,90 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1166.1072.0000
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Edson Ronaldo Nascimento - Secretário da Fazenda
Cleber Augusto Calejon - Representante legal

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 056, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 056, de 16 de Junho de 2016.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.070.283-6 S & L COMÉRCIO DE PECAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/06/2016	Município 1721000 PALMAS
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.341.274-0 AMERICA COMERCIAL LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.432.167-5 MARTINO E CRUZ LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/06/2016	Município 1721000 PALMAS
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.463.915-2 ATACADÃO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/06/2016	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.467.625-2 M S TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/06/2016	Município 1721000 PALMAS
---	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.467.890-5 E P KAWAI ALIMENTOS - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/06/2016	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.471.171-6 M C ASSUNCAO EIRELI EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/06/2016	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.472.163-0 R. D. C. NORTE EMBALAGENS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/06/2016	Município 1721000 PALMAS
--	-----------------------------

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.392.256-0 ROBERSON RIBEIRO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/06/2016	Município 1718758 RIO SONO
--	-------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.402.712-2 INDÚSTRIA CERÂMICA RIO SONO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1718758 RIO SONO
--	-------------------------------

Insc. Estadual Razão social 29.418.317-5 N J D ALENCAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1718758 RIO SONO	00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razão social 29.058.788-3 JEHQVAH WOLNEY ARAUJO & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.063.770-8 RETALHÃO DA ECONOMIA COMERCIAL LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.431.035-5 E B FREITAS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/06/2016	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.061.241-1 ERONIAS DOS SANTOS ALMEIDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.438.841-9 BULL FRONTIER AGRICOLA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 13/06/2016	Município 1718758 RIO SONO	Insc. Estadual Razão social 29.063.770-8 RETALHÃO DA ECONOMIA COMERCIAL LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA		Insc. Estadual Razão social 29.063.788-0 AGROPASTORIL FAZENDAS REUNIDAS BOI VERDE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.402.843-9 LUCIANA PEREIRA DE SOUZA BRANDÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/06/2016	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.370.953-0 L D BISPO - COMERCIAL ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.448.397-7 TOCANTINS CHOCOLATES E BOMBONIERE LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2016	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.382.345-6 MAGALHÃES & LIMA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		Insc. Estadual Razão social 29.391.289-0 EMENILSON AIRES DIAS - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.050.277-2 HIPER NORTE SUPERMERCADOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.401.187-0 JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOCANTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/06/2016	Município 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.388.941-4 TRANSPORTES RONOKAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.401.560-4 MARIA PASTORA BENTO LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.439.002-2 WILSON FERREIRA DA ROCHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.407.483-0 ROSA & BRAGA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.440.792-8 JAIME TONELOTO EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.426.623-2 FERNANDO OLIVEIRA SALVALAGGIO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.463.576-9 ABIOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.430.370-7 REVISE AUTO CENTER LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.465.049-0 D. D. COSTA PRADO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.435.502-2 PEREIRA E BATISTA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.465.317-1 CASA DOCE ALIMENTOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.435.514-6 BRUNO C BIANCHINI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.465.750-9 CC DISTRIBUIDORA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.437.903-7 WENDEL DOS SANTOS LEAL ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.467.827-1 LEISON FLÁVIO DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 08/06/2016	Município 1709500 GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.442.378-8 GONÇALVES & MOURA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA		Insc. Estadual Razão social 29.445.061-0 ISNARD PONTES JARDIM JUNIOR ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.399.721-7 L. A. VIANA NETO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/06/2016	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.448.662-3 PH DA SILVA DOURADO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.433.833-0 SOARES & SILVA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/06/2016	Município 1721109 TOCANTINA	Insc. Estadual Razão social 29.456.175-7 G TELES BATISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 15/06/2016	Município 1707009 DIANOPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.455.583-8 CERÂMICA MINERADORA VITÓRIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/06/2016	Município 1713304 MIRANORTE		

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.473.764-2 SÃO MIGUEL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME 1720200 SAOMIGUELDO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/06/2016

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.033-7 MILTON MARCIANO LOPES - ME 1715002 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/06/2016

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.022.304-0 MANOEL SOARES ALENCAR 1715002 NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/06/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.029.931-4 GILMAR FRANCISCO DAL PAZ 1715002 NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/06/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.042.855-6 DOMINGOS & DOMINGOS LTDA - ME 1706100 CRISTALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.394-0 SARTENNE AGRO-PECUARIA LTDA 1715002 NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/06/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.458.279-7 G. SGARBOSSA & CIA LTDA - ME 1703909 CASEARA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/06/2016

Insc. Estadual Razão social Município
29.465.887-4 W 3 TRANSPORTADORA LTDA - ME 1715002 NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/06/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 015/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 015/2016 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 10.210.196/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	100	Un	Toner 24015SA ou e230, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora Lexmark e230.	DSI	88,00	8.800,00
07	50	Un	Toner X264A11G ou x264, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora Lexmark x264.	DSI	80,00	4.000,00
11	50	Un	Cartucho de tinta preto nº 122, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado para impressora multifuncional HP Deskjet 2050.	DSI	32,00	1.600,00
12	50	Un	Cartucho de tinta tricolor nº 122, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora multifuncional HP Deskjet 2050.	DSI	50,00	2.500,00
13	50	Un	Cartucho de tinta preto nº 60, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora HP Deskjet D1660.	DSI	32,00	1.600,00
14	50	Un	Cartucho de tinta tricolor nº 60, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora HP Deskjet D1660.	DSI	50,00	2.500,00

15	50	Un	Cartucho de tinta preto nº 901, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora multifuncional HP Officejet J4660.	DSI	35,00	1.750,00
16	50	Un	Cartucho de tinta tricolor nº 901, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora multifuncional HP Officejet J4660.	DSI	50,00	2.500,00
19	100	Un	Cartucho de tinta preto nº 21, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora multifuncional HP Officejet J3680 e impressoras HP Deskjet D1460 e D1560.	DSI	25,00	2.500,00
21	50	Un	Cartucho de tinta preto nº 74, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora HP Deskjet D4260.	DSI	30,00	1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.250,00

Empresa: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 10.742.589/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	100	Un	Toner ML2010d2, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora Samsung ML2010.	NOVA SUPRI	71,40	7.140,00
08	50	Un	Toner 12035SA ou e120, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora Lexmark e120.	NOVA SUPRI	82,60	4.130,00
17	240	Un	Cartucho de tinta preto nº 96, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora HP Deskjet 6540.	NOVA SUPRI	23,80	5.712,00
18	240	Un	Cartucho de tinta tricolor nº 97, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora HP Deskjet 6540 e HP Photosmart 8400.	NOVA SUPRI	33,60	8.064,00
20	100	Un	Cartucho de tinta tricolor nº 22, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora multifuncional HP Officejet J3680 e impressoras HP Deskjet D1460 e D1560.	NOVA SUPRI	37,15	3.715,00
22	50	Un	Cartucho de tinta tricolor nº 75, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora HP Deskjet D4260.	NOVA SUPRI	27,90	1.395,00
23	50	Un	Cartucho de tinta preto nº 27, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora HP Deskjet 3650.	NOVA SUPRI	37,80	1.890,00
24	50	Un	Cartucho de tinta tricolor nº 28, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora HP Deskjet 3650.	NOVA SUPRI	44,03	2.201,50
VALOR TOTAL						R\$ 34.247,50

Empresa: JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 11.301.420/0002-05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	350	Un	Toner 78A, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressoras multifuncionais HP Laserjet Pro M1536dnf e HP Laserjet Pro M1530dnf.	CHINA MATE	28,40	9.940,00
02	150	Un	Toner 85A, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressoras multifuncionais HP Laserjet Pro M1132, HP Laserjet Pro M1212nf e impressora HP Laserjet Pro P1102.	CHINA MATE	28,40	4.260,00
04	270	Un	Toner 108R00909 ou 3160, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora Xerox Phaser 3160.	CHINA MATE	56,00	15.120,00
09	50	Un	Toner 113R00730 ou 3200N ou 3200 MFP, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressora multifuncional Xerox Phaser 3200.	CHINA MATE	52,50	2.625,00
10	50	Un	Toner 13A, original ou compatível de melhor qualidade e não reciclado, para impressoras multifuncionais HP Laserjet 1100.	CHINA MATE	45,00	2.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.195,00

VALOR GLOBAL: R\$ 97.692,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo para a entrega deverá ser até 15 (quinze) dias após o recebimento pela CONTRATADA da requisição de fornecimento.

b) A entrega deverá ocorrer em horário comercial (das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00 horas), de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados no seguinte endereço: Setor de Almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lote 35, Centro, Palmas/Tocantins. CEP - 77.002-172.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da requisição expedida, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, no prazo de 30 dias,

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 16 de Junho de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresas:

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

LUANDACOMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 091/2016. Abertura dia 30.06.2016 às 09hs00min visando à aquisição de vacinas, para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 01.648/3443/2016, Recurso: Tesouro/Próprio. Pregoeira. ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 093/2016. Abertura dia 01.07.2016 às 14hs30min visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13 kg, para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.054/4100/2016, Recurso: Tesouro. Pregoeira DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br

Palmas, 17 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/15 A ABRIL/16

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/15 A ABRIL/16		R\$ 1,00
	LÍQUIDA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.217.192.465,86	76.554,87	
Pessoal Ativo	4.665.194.607,58	76.554,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	551.997.858,28	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.147.721.730,49	-	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35.887.591,76	-	
(-) Decretos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	18.715.657,06	-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	541.120.623,39	-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	551.997.858,28	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.069.470.735,37	76.554,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)		4.069.547.290,24	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.435.301.473,51
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV)/(V)*100	63,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	3.861.180.884,11
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	3.668.121.839,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	3.475.062.795,70

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2016

LRf, art. 48 - Anexo 7	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ 1,00
Despesa Total com Pessoal - TDP	4.069.547.290,24	63,24	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.861.180.884,11	60,00	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.668.121.839,90	57,00	
Limite de Alerta (§ único, art. 22 da LRF)	3.475.062.795,70	54,00	

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora - CRC-TO 001934/O

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA SEINF Nº 161, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 14 - NM, de 2 de janeiro de 2015 e a MP nº 17, de 18 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 0027/2015, Firmado com a empresa: ECP - Engenharia, Construção e Planejamento Ltda, o Engenheiro Eletricista titular LAURENTINO RAMOS FILHO, Matrícula Funcional nº 11228385/1 e Registro Profissional - CREA-MG Nº 141160992-1, e como Suplente o Engenheiro Eletricista JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA FILHO, Matrícula Funcional nº 11494000/1 e Registro Profissional - CREA Nº 241395327-2, para acompanhar e fiscalizar a Recuperação do Sistema de Iluminação Pública que atende a Ponte de Pedro Afonso/Tupirama sobre o Rio Tocantins, no município de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO
"SINE DIE"****CONCORRÊNCIA Nº 003/2016
PROCESSO Nº 2015/69010/000.079**

A Superintendência de Licitações da Secretaria da Infraestrutura, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, para Readequações das Planilhas. Após as readequações que se fizerem necessárias será republicado o Edital, na forma prevista no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Palmas - TO, 17 de Junho de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO AMBIENTAL DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE GURUPI - TO.
Data de Abertura: 06.07.2016 às 15H00MIN.
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194, 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 17 de Junho de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**Secretária: **LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA****PORTARIA-SEMARH Nº 42, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do convênio elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Convênio	Substituto	Convênio nº	Conveniente	Objeto do Convênio
2016.39000.000049	Rubens Pereira Brito Número Funcional 110759-3	Sonia Freitas Rahal Número Funcional 585637-2604346-3	02/2016	GRUPO RAIZES DA TERRA - ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA	Estabelecer sistemática de trabalho técnico e operacional a ser executado pelo GRUPO RAIZES DA TERRA - ASSOCIAÇÃO ANJOS DA SELVA, que atuará como Brigadistas Civil- Florestal, uma vez que contratará e preparará com equipamentos (EPs), instrução e regulamentação, o número de 80 (oitenta) Brigadistas Cívicos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
Contrato nº 020/2016
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: AGUIA FABRICAÇÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 19.163.810/0001-97
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, agendas, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
Valor: O valor é de R\$ 5.158,00 (Cinco Mil cento e cinquenta e oito reais)
Natureza da Despesa: 44.90.30
Fonte de Recurso: 0228002628
Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
BÁRBARA MIRANDA KOPP - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
Contrato nº 021/2016
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: DOMENICO BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 11.649.507/0001-97
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, camiseta e mochila saco, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
Valor: O valor é de R\$ 23.745,00 (Vinte e três mil setecentos e quarenta e cinco reais)
Natureza da Despesa: 44.90.30
Fonte de Recurso: 0228002628
Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
ALEXANDRE CARBONERO SERPA ANDRE - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
 Contrato nº 022/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI
 CNPJ/MF: 22.395.580/0001-04
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, banners, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
 Valor: O valor é de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.30
 Fonte de Recurso: 0228002628
 Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 LUCIANO ALVES DA SILVA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
 Contrato nº 023/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ/MF: 12.271.158/0001-85
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, bonés, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
 Valor: O valor é de R\$ 11.500,00 (Onze mil quinhentos reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.30
 Fonte de Recurso: 0228002628
 Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 SUSSUMU SAGAWA JUNIOR - Representante da CONTRATADA
 JAQUELINE RABASSI SAGAWA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
 Contrato nº 024/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: GLOBAL BANDEIRAS EIRELLI - ME
 CNPJ/MF: 21.280.962/0001-11
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, bolsa tipo carteiro, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
 Valor: O valor é de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.30
 Fonte de Recurso: 0228002628
 Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 VALDIR NUNES - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
 Contrato nº 025/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 00.583.948/0001-17
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, bloco rascunho, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
 Valor: O valor é de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.30
 Fonte de Recurso: 0228002628
 Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 ADEMIR PEREIRA DE FREITAS - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
 Contrato nº 026/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI
 CNPJ/MF: 38.128.880.0001/59
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, Calendários, cartões de visita e Cartilhas com 20 páginas, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
 Valor: O valor é de R\$ 10.490,00 (Dez mil quatrocentos e noventa reais).
 Natureza da Despesa: 44.90.30
 Fonte de Recurso: 0228002628
 Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 ROSANA RIBEIRO LOPES - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
 Contrato nº 028/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: ATO VISUAL - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
 CNPJ/MF: 04.253.017/0001-01
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, Caneta ecológica, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
 Valor: O valor é de R\$ 1.880,00 (Mil oitocentos e oitenta reais).
 Natureza da Despesa: 44.90.30
 Fonte de Recurso: 0228002628
 Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 CELIA MARIA CORREA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
 Contrato nº 029/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: RD DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS - ME
 CNPJ/MF: 15.221.634/0001-41
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, Canecas metálicas e *squeeze* plástico, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
 Valor: O valor é de R\$ 8.335,00 (Oito Mil trezentos e trinta e cinco reais).
 Natureza da Despesa: 44.90.30
 Fonte de Recurso: 0228002628
 Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 ROBSON DIEGO DAVID - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000166
 Contrato nº 030/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: CF DA SILVA - ME
 CNPJ/MF: 04.853.505/0001-50
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, Cartazes, Folders e Pastas, para atender as necessidades do ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 051/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão CONTRATANTE.
 Valor: O valor é de R\$ 7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta reais).
 Natureza da Despesa: 44.90.30
 Fonte de Recurso: 0228002628
 Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 CILSO FERNANDES DA SILVA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016.39000.000038
 Contrato nº 033/2016
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 Contratado: CHAVES & NUNES LTDA
 CNPJ/MF: 06.248.569/0001-57
 Objeto: O presente contrato tem como objeto atender a necessidade desta Secretaria quanto à prestação de serviços de alimentação (Refeição tipo a la carte (para uma pessoa), sendo: Cardápio variado com peixes, massas, frutos do mar, carnes vermelha e branca, incluindo comidas típicas regionais, sobremesas diversificadas e com frutas regionais. Valor incluso: água com e sem gás, refrigerante, suco e sobremesa), conforme Termo de Referência nº 009/2016 - SEMARH, parte integrante do processo 2016.39000.000038.
 Valor: O valor é de R\$ 7.952,00 (Sete mil, Novecentos e cinquenta e dois reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0217000911
 Data da Assinatura: 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2016.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários:
 LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
 ROSA EUFRÁSIO CHAVES NUNES - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOSecretário: **DAVID SIFERT TORRES****PORTARIA Nº 38/SEPLAN/GABSEC, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, quinze dias das férias legais da servidora ROBERTA MARA DE OLIVEIRA, portadora do CPF 852.578.691-87, Engenheiro Cartográfico, número funcional 1219650-4 referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2015 a 11 de abril de 2016, a partir de 28 de maio, prevista para 23 de maio a 06 de junho de 2016, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012****PORTARIA Nº 750/2016**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2016/30550/005211,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ramon Barros Rocha	CPF: 698.768.781-15
Endereço: Avenida F, s/n - Parque dos Ipês	Bairro: Setor Leste
Cidade: Xambioá - TO	CEP: 77.880-00
Tel. Particular: (63) 9228-4283	Tel. Com.: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Diretor-Geral de Unid. Porte I DAI-2	Matrícula: 814791-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Ariany Aguiar Morais, CPF nº 016.308.011-94, Mat. 97680-3 e Josimar Gomes Matos, CPF 806.982.201-53, Mat. 909273-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 24 de maio de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

PORTARIA Nº 794/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2016/30550/005213,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Marques André Queiroz Rocha	CPF: 004 516 271 99
Endereço: Rua Três, nº 1516	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí/TO	CEP: 77.700-000
Telefone particular: (63) 8402-7471	Telefone de trabalho: (63) 3464-8303
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 51850-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Cláudio Reis de Oliveira, matrícula nº 99500-1 e Ricardo Augusto Bezerra Tiné, matrícula nº 265035-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

PORTARIA Nº 796/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2016/30550/005223,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Julia Maria HertingCavalini	CPF: 115.718.138-45
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 940	Bairro: Centro
Cidade: Pedro Afonso/TO	CEP: 77.710-000
Telefone particular: (63) 8413-9813	Telefone de trabalho: (63) 3466-2348
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 11141719-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Augusto Rodrigues Sales, Médico, CPF nº 768.572.121-04, Matr. 858253-5 e Elizangela Pinheiro Bias, CPF 823.795.561-72, Matr. 1215027-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

PORTARIA Nº 797/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2016/30550/5224,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Carlos Ferreira Santos	CPF: 929.466.071-00
Endereço: Rua Planalto, 698	Bairro: Boa vista
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77960.000
Telefone particular: (63) 9963-7473	Telefone de trabalho: (63) 3456-1458
Cargo/Função: Supervisor de Serviços Operacionais	Matrícula: 1044109-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vilma Jovino de Almeida, matrícula 591372, CPF 005.823.621-05, e Jane Patrícia Carneiro Santana, matrícula 813300-4, CPF 696.344.831-00, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de junho de 2016.

PORTARIA/GABSEC/SESAU/Nº 851, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/GABSEC/SESAU nº 288, de 14 de março de 2016, no que abaixo segue:

I - Substituir a servidora Luciene Maria de Carvalho, matrícula nº 604034/2, fiscal dos contratos de números 315/2014 e 314/2014, referentes ao processo nº 2014.30550.003984, pelo servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1.

II - Substituir o servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1, substituto de fiscal de contrato, pelo servidor Douglas Brito Bringel, matrícula nº 866673/3.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais fiscais de contrato constantes na Portaria referida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/GABSEC/SESAU/Nº 852, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/SESAU nº 820, de 12 de agosto de 2015, no que abaixo segue:

I - Substituir a servidora Luciene Maria de Carvalho, matrícula nº 604034/2, fiscal do contrato de número 040/2015, referente ao processo nº 2015.30550.001295, pelo servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1.

II - Substituir o servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1, substituto de fiscal de contrato, pelo servidor Douglas Brito Bringel, matrícula nº 866673/3.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais fiscais de contrato constantes na Portaria referida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/GABSEC/SESAU/Nº 853, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/SESAU nº 1.464, de 10 de dezembro de 2015, no que abaixo segue:

I - Substituir a servidora Luciene Maria de Carvalho, matrícula nº 604034/2, fiscal dos contratos de números 055/2015 e 057/2015, referentes ao processo nº 2014.30550.004391, pelo servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1.

II - Substituir o servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1, substituto de fiscal de contrato, pelo servidor Douglas Brito Bringel, matrícula nº 866673/3.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais fiscais de contrato constantes na Portaria referida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/GABSEC/SESAU/Nº 854, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/SESAU nº 1.467, de 10 de dezembro de 2015, no que abaixo segue:

I - Substituir a servidora Luciene Maria de Carvalho, matrícula nº 604034/2, fiscal dos contratos de números 127/2015 e 126/2015, referentes ao processo nº 2015.30550.001913, pelo servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1.

II - Substituir o servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1, substituto de fiscal de contrato, pelo servidor Douglas Brito Bringel, matrícula nº 866673/3.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais fiscais de contrato constantes na Portaria referida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/GABSEC/SESAU/Nº 855, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/SESAU nº 1.468, de 10 de dezembro de 2015, no que abaixo segue:

I - Substituir a servidora Luciene Maria de Carvalho, matrícula nº 604034/2, fiscal dos contratos de números 103/2015 e 104/2015, referentes ao processo nº 2015.30550.002867, pelo servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1.

II - Substituir o servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1, substituto de fiscal de contrato, pelo servidor Douglas Brito Bringel, matrícula nº 866673/3.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais fiscais de contrato constantes na Portaria referida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PORTARIA/GABSEC/SESAU/Nº 856, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/SESAU nº 1.470, de 10 de dezembro de 2015, no que abaixo segue:

I - Substituir a servidora Luciene Maria de Carvalho, matrícula nº 604034/2, fiscal do contrato de número 82/2015, referentes ao processo nº 2015.30550.003923, pelo servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1.

II - Substituir o servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1, substituto de fiscal de contrato, pelo servidor Douglas Brito Bringel, matrícula nº 866673/3.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais fiscais de contrato constantes na Portaria referida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA/GABSEC/SESAU/Nº 857, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria/SESAU nº 1.469, de 10 de dezembro de 2015, no que abaixo segue:

I - Substituir a servidora Luciene Maria de Carvalho, matrícula nº 604034/2, fiscal dos contratos de números 124/2015 e 125/2015, referentes ao processo nº 2015.30550.003387, pelo servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1.

II - Substituir o servidor Valteno Vieira da Silva Júnior, matrícula nº 11137150/1, substituído de fiscal de contrato, pelo servidor Douglas Brito Bringel, matrícula nº 866673/3.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais fiscais de contrato constantes na Portaria referida no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/Nº 858 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, referente ao Incentivo Financeiro para o pagamento de diárias de campo aos vacinadores de zona rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA/GM/MS Nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que "Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária."

Considerando a PORTARIA/GM/MS Nº 1.596, de 02 de agosto de 2013, que "Define os valores do Piso Fixo de Vigilância de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde e dá outras providências." e alude que os valores para as campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, poliomielite e raiva animal estão incluídos no valor anual do PFVS, conforme §1º do art. 1º

Considerando a Resolução CIB-TO nº 085, de 07 de junho de 2016, que "Dispõe sobre o Repasse do Incentivo Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para o Pagamento de Diárias de Campo aos Vacinadores de Zona Rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do ano de 2016, no Estado do Tocantins."

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I a esta Portaria, o repasse financeiro em parcela única, via sistema de transferência fundo a fundo, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins/Fundo Estadual de Saúde às Secretarias Municipais de Saúde/Fundos Municipais de Saúde do Estado do Tocantins, referente ao pagamento de diárias de campo aos vacinadores de zona rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do ano de 2016, no valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do referido recurso financeiro aos Fundos Municipais de Saúde, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

§1º É vedada a utilização do recurso financeiro para outros fins que não o descrito no art. 1º desta Portaria.

§2º É vedada a transferência do recurso financeiro para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal.

§3º O recurso deverá ser movimentado na conta corrente específica da ação/programa, para pagamento, único e exclusivamente, dos vacinadores de zona rural da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal.

§4º Os recursos de que trata esta Portaria, enquanto não forem empregados em sua finalidade, deverão ser aplicados conforme segue:

I - Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

II - Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

§5º As despesas para cumprimento do objeto desta portaria correrão a conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º Do pagamento ao vacinador:

§1º O Fundo Municipal de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do Incentivo Financeiro ao vacinador, que faz jus ao recurso, por meio de transferência eletrônica (crédito em conta).

§2º É vedada qualquer outra forma de pagamento.

Art. 4º Da comprovação do cumprimento do objeto:

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento do recurso, apresentará à Gerência de Convênios e Contratos da Secretaria de Estado da Saúde, os seguintes documentos:

I. Relação dos pagamentos efetuados, na forma do Anexo II a esta Portaria;

II. Extratos bancários da conta corrente e de aplicação, compreendendo o período desde o recebimento do recurso até a última movimentação;

III. Comprovante de pagamento (transferência eletrônica da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde para a conta do vacinador).

§2º Local para entrega da documentação comprobatória de cumprimento de objeto: Gerência de Convênios e Contratos, Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, sala 04, endereço - Av. NS 01, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP 77.015-007, Palmas - TO.

Art. 5º O não cumprimento do art. 4º desta Portaria implica na suspensão de futuros recebimentos dos recursos financeiros repassados pela Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde para esta ação/programa.

Art. 6º A entrega dos documentos relacionados no artigo 4º desta Portaria, não dispensa o Fundo Municipal de Saúde de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 7º A Secretaria de Estado da Saúde, a critério da Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses poderá realizar acompanhamento "in loco" para verificação do cumprimento do objeto pactuado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

CÁLCULO DOS VALORES DE DIÁRIAS A SEREM PAGAS SEGUNDO NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS NA ZONA RURAL EM 2016.

Municípios		Animais Vacinados Zona Rural		Total de animais	Total de Diárias	Valor (R\$)
		Cães	Gatos			
1	FMS Abreulândia	667	105	772	17	637,50
2	FMS Aguiarnópolis	437	106	543	12	450,00
3	FMS Aliança do Tocantins	861	216	1.077	23	862,50
4	FMS Almas	836	61	897	20	750,00
5	FMS Alvorada	824	116	940	20	750,00
6	FMS Ananás	1.072	313	1.385	30	1.125,00
7	FMS Angico	223	93	316	7	262,50
8	FMS Aparecida do Rio Negro	672	135	807	18	675,00
9	FMS Aragoginas	1.747	358	2.105	46	1.725,00
10	FMS Araguacema	1.137	160	1.297	28	1.050,00
11	FMS Araguaçu	1.844	250	2.094	46	1.725,00
12	FMS Araguaína	2.712	3.671	6.383	139	5.212,50
13	FMS Araguañã	551	108	659	14	525,00
14	FMS Araguatins	2.530	872	3.402	74	2.775,00
15	FMS Arapoema	730	180	910	20	750,00
16	FMS Arraias	1.403	135	1.538	33	1.237,50
17	FMS Augustinópolis	1.357	460	1.817	40	1.500,00
18	FMS Aurora do Tocantins	671	82	753	16	600,00
19	FMS Axixá do Tocantins	978	394	1.372	30	1.125,00
20	FMS Babauçulândia	1.691	336	2.027	44	1.650,00
21	FMS Bandeirantes do Tocantins	688	196	884	19	712,50
22	FMS Barra do Ouro	491	139	630	14	525,00
23	FMS Barrolândia	639	158	797	17	637,50
24	FMS Bernardo Sayão	635	123	758	16	600,00
25	FMS Bom Jesus do Tocantins	510	125	635	14	525,00
26	FMS Brasilândia do Tocantins	278	95	373	8	300,00
27	FMS Brejinho de Nazaré	828	151	979	21	787,50
28	FMS Buriti do Tocantins	468	309	777	17	637,50
29	FMS Cachoeirinha	122	68	190	4	150,00
30	FMS Campos Lindos	421	76	497	11	412,50
31	FMS Cariri do Tocantins	1.103	231	1.334	29	1.087,50
32	FMS Carmolândia	249	86	335	7	262,50
33	FMS Carrasco Bonito	457	201	658	14	525,00
34	FMS Caseara	780	101	881	19	712,50
35	FMS Centenário	469	90	559	12	450,00
36	FMS Chapada da Natividade	0	4	4	0	0,00
Municípios		Animais Vacinados Zona Rural		Total de animais	Total de Diárias	Valor (R\$)
		Cães	Gatos			
37	FMS Chapada de Areia	588	53	641	14	525,00
38	FMS Colinas do Tocantins	1.335	502	1.837	40	1.500,00
39	FMS Colméia	1.415	238	1.653	36	1.350,00
40	FMS Combinado	605	105	710	15	562,50
41	FMS Conceição do Tocantins	663	86	749	16	600,00
42	FMS Couto de Magalhães	1.407	310	1.717	37	1.387,50
43	FMS Cristalândia	795	165	960	21	787,50
44	FMS Crixás do Tocantins	523	83	606	13	487,50
45	FMS Darcinópolis	600	174	774	17	637,50
46	FMS Dianópolis	1.496	200	1.696	37	1.387,50
47	FMS Divinópolis do Tocantins	850	194	1.044	23	862,50
48	FMS Dois Irmãos do Tocantins	1.912	225	2.137	46	1.725,00
49	FMS Dueré	1.222	166	1.388	30	1.125,00
50	FMS Esperantina	985	203	1.188	26	975,00
51	FMS Fátima	438	85	523	11	412,50
52	FMS Figueirópolis	740	176	916	20	750,00
53	FMS Filadélfia	1.006	335	1.341	29	1.087,50
54	FMS Formoso do Araguaia	1.460	451	1.911	42	1.575,00
55	FMS Fortaleza do Tabocão	284	77	361	8	300,00
56	FMS Goianorte	715	83	798	17	637,50
57	FMS Goiatins	1.318	212	1.530	33	1.237,50
58	FMS Guaraí	1.304	454	1.758	38	1.425,00
59	FMS Gurupi	1.615	1.121	2.736	59	2.212,50
60	FMS Ipueiras	387	75	462	10	375,00
61	FMS Itacajá	786	96	882	19	712,50
62	FMS Itaguatins	748	205	953	21	787,50
63	FMS Itapiratins	705	40	745	16	600,00
64	FMS Itapora do Tocantins	556	114	670	15	562,50
65	FMS Jaú do Tocantins	1.277	100	1.377	30	1.125,00
66	FMS Juarina	680	190	870	19	712,50
67	FMS Lagoa da Confusão	1.065	198	1.263	27	1.012,50
68	FMS Lagoa do Tocantins	250	30	280	6	225,00

69	FMS Lajeado	403	49	452	10	375,00
70	FMS Lavandeira	415	46	461	10	375,00
71	FMS Lizarda	309	35	344	7	262,50
72	FMS Luzinópolis	242	92	334	7	262,50
73	FMS Marianópolis do Tocantins	726	105	831	18	675,00
74	FMS Mateiros	169	19	188	4	150,00
75	FMS Maurilândia do Tocantins	458	128	586	13	487,50
76	FMS Miracema do Tocantins	2.656	408	3.064	67	2.512,50
77	FMS Miranorte	838	345	1.183	26	975,00
Municípios		Animais Vacinados Zona Rural		Total de animais	Total de Diárias	Valor (R\$)
		Cães	Gatos			
78	FMS Monte do Carmo	1.602	269	1.871	41	1.537,50
79	FMS Monte Santo do Tocantins	576	77	653	14	525,00
80	FMS Muricilândia	703	114	817	18	675,00
81	FMS Natividade	889	92	981	21	787,50
82	FMS Nazaré	532	194	726	16	600,00
83	FMS Nova Olinda	954	152	1.106	24	900,00
84	FMS Nova Rosalândia	556	110	666	14	525,00
85	FMS Novo Acordo	50	20	70	2	75,00
86	FMS Novo Alegre	383	39	422	9	337,50
87	FMS Novo Jardim	405	49	454	10	375,00
88	FMS Oliveira de Fátima	185	41	226	5	187,50
89	FMS Palmas	2.759	2.720	5.479	119	4.462,50
90	FMS Palmeirante	599	154	753	16	600,00
91	FMS Palmeiras	782	216	998	22	825,00
92	FMS Palmeirópolis	1.109	87	1.196	26	975,00
93	FMS Paraíso do Tocantins	2.091	440	2.531	55	2.062,50
94	FMS Paranã	2.256	125	2.381	52	1.950,00
95	FMS Pau d'Arco	700	232	932	20	750,00
96	FMS Pedro Afonso	629	220	849	18	675,00
97	FMS Peixe	2.809	175	2.984	65	2.437,50
98	FMS Pezizeiro	880	158	1.038	23	862,50
99	FMS Pindorama do Tocantins	327	112	439	10	375,00
100	FMS Piraquê	891	145	1.036	23	862,50
101	FMS Pium	1.287	152	1.439	31	1.162,50
102	FMS Ponte Alta do Bom Jesus	739	66	805	18	675,00
103	FMS Ponte Alta do Tocantins	1.172	183	1.355	29	1.087,50
104	FMS Porto Alegre do Tocantins	545	66	611	13	487,50
105	FMS Porto Nacional	2.838	853	3.691	80	3.000,00
106	FMS Praia Norte	550	221	771	17	637,50
107	FMS Presidente Kennedy	543	76	619	13	487,50
108	FMS Pugmil	318	54	372	8	300,00
109	FMS Recursolândia	693	108	801	17	637,50
110	FMS Riachinho	824	213	1.037	23	862,50
111	FMS Rio da Conceição	92	28	120	3	112,50
112	FMS Rio dos Bois	784	143	927	20	750,00
113	FMS Rio Sono	940	105	1.045	23	862,50
114	FMS Sampaio	239	98	337	7	262,50
115	FMS Sandolândia	986	149	1.135	25	937,50
116	FMS Santa Fé do Araguaia	780	203	983	21	787,50
117	FMS Santa Maria do Tocantins	599	142	741	16	600,00
118	FMS Santa Rita do Tocantins	991	161	1.152	25	937,50
Municípios		Animais Vacinados Zona Rural		Total de animais	Total de Diárias	Valor (R\$)
		Cães	Gatos			
119	FMS Santa Rosa do Tocantins	784	103	887	19	712,50
120	FMS Santa Tereza do Tocantins	380	103	483	11	412,50
121	FMS Santa Terezinha do Tocantins	301	99	400	9	337,50
122	FMS São Bento do Tocantins	689	99	788	17	637,50
123	FMS São Félix do Tocantins	125	18	143	3	112,50
124	FMS São Miguel do Tocantins	1.029	349	1.378	30	1.125,00
125	FMS São Salvador do Tocantins	677	95	772	17	637,50
126	FMS São Sebastião do Tocantins	332	95	427	9	337,50
127	FMS São Valério da Natividade	1.187	165	1.352	29	1.087,50
128	FMS Silvanópolis	199	47	246	5	187,50
129	FMS Sítio Novo do Tocantins	997	388	1.385	30	1.125,00
130	FMS Sucupira	410	90	500	11	412,50
131	FMS Taguatinga	2.172	220	2.392	52	1.950,00
132	FMS Taipas do Tocantins	239	30	269	6	225,00
133	FMS Talismã	813	79	892	19	712,50
134	FMS Tocantínia	1.048	158	1.206	26	975,00
135	FMS Tocantinópolis	1.447	292	1.739	38	1.425,00
136	FMS Tupirama	371	93	464	10	375,00
137	FMS Tupiratins	200	49	249	5	187,50
138	FMS Wanderlândia	1.181	373	1.554	34	1.275,00
139	FMS Xambioá	1.241	393	1.634	36	1.350,00
	Total	120.436	30.577	151.013	3.280	123.000,00

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS			ANEXO II					
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		02 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº 2016/3055/005636		03 - PORTARIA Nº						
04 - TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
04.1 - () PARCIAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DE __/__/__ a __/__/__				04.2 - () FINAL - PERÍODO DE EXECUÇÃO DE __/__/__ a __/__/__						
05 - REC	06 - Nº	07 - NOME DO FAVORECIDO	08 - CGC/CPF	09 - LICITAÇÃO	10 - DOCUMENTO		11 - PAGAMENTO		12 - NAT. DE DESPESA	13 - VALOR
					10.1 - TIPO	10.2 - Nº	10.3 - DATA	11.1 - CH/OB	11.2 - DATA	
14 - TOTAL										
15 - TOTAL ACUMULADO										
16 - AUTENTICAÇÃO										
Local e data					Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde					

PORTARIA/SESAU/Nº 861, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em cumprimento ao Parecer Técnico de nº 036/16 da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins.

Considerando o Reconhecimento de Dívida - Processo: 2015/30550/004109 da empresa INTENSICARE, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 4.450, no dia 02 de setembro de 2.015. Que trata dos serviços de Leitos de UTI Pediátrica, UTI Adulto e UTI Neonatal.

Considerando a necessidade de vistoria nos prontuários dos pacientes que por ventura estiveram internados, a fim de comprovar todos os gastos e procedimentos realizados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe Técnica de Auditoria com o objetivo de auditar os prontuários dos pacientes relacionados no processo Administrativo de nº 2015 30550 004109.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, Auditar os prontuários dos pacientes que estiveram internados nos Leitos de UTI Pediátrica, UTI Adulto e UTI Neonatal da Empresa INTENSICARE.

Maria Júlia Oliveira Brun - Matrícula: 805250-1 (Auditoria);
Hélio Rovilson Soares - Matrícula: 820174-9; (Diretoria de Controle).

Art. 3º São atribuições da Equipe Técnica:

Providenciar Auditoria nos prontuários dos pacientes que estiveram internados, a fim de comprovar a real execução dos serviços prestados, confirmando a veracidade das informações apresentadas nos laudos de internação, de alta e internação nos Leitos de UTI;

Emitir relatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCESSO Nº 2014/3055/01969
ERRATA DO CONTRATO Nº 187/2015**

ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - do Contrato nº 187/2013, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 04 de Julho de 2015, para 04 de Janeiro de 2016.

PASSE A CONSTAR:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - do Contrato nº 187/2013, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 04 de Julho de 2015, para 04 de Julho de 2016.

Palmas, 25 de agosto de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Saúde
Contratante

CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1): _____
CPF:

2): _____
CPF:

DESPACHO Nº 565/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 011/2016 - Processo Administrativo nº 2015/30550/05140, visa a aquisição de medicamentos anestésicos para atender as demandas das Unidades Hospitalares do Estado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 661/2016 da Diretoria Hospitalar, solicitando o cancelamento do item 17 descrito no anexo I do Edital, justificando que o mesmo não é comercializado na apresentação solicitada;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2016 em relação ao item 17 proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/05140, que visa o registro de preços para futura aquisição de medicamentos anestésicos;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais medicamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês de junho do ano de 2016.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 121/2015 - SESAU
Republicado para correção

PROCESSO: 2015/30550/004728

DOADOR(A): Estado do Tocantins por Intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

DONATÁRIA: Município de Pindorama do Tocantins

OBJETO: Doação de bens móveis controlados e bens móveis relacionados, parte integrante do Anexo Único deste instrumento pela Doadora ao Donatário, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

VALOR: 50.582,39 (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2015

SIGNATÁRIOS:

PELO DOADOR: SAMUEL BRAGA BONILHA

PELO DONATÁRIO: ALMIR BATISTA SILVA AMARAL

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 121/2015 DE PINDORAMA DO TOCANTINS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa o registro de preços para futura aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2015/30550/004616)

Palmas, 17 de junho de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.: 2016/31000/000618
Termo aditivo: 3º
Contrato nº: 015/2013
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Celenni da Silva Camilo Soares
CPF: 009.621.001-02
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Campos Lindos - TO. Valor mensal: R\$ 1.119,00 (Hum mil cento e dezoito reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Vigência: 02/05/2016 à 01/05/2017
Data da assinatura: 29/04/2016
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Celenni da Silva Camilo Soares - Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2016/31000/000970
Termo aditivo: 4º
Contrato nº: 049/2012
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Oi Móvel S.A
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente a serviços de Telefonia Móvel Pessoal, para atender as necessidades desta Pasta.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666998
Vigência: 25/08/2016 à 24/08/2017
Data da assinatura: 09/06/2016
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Wagner Oliveira Gomes - Representante/Contratada
Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2014/3100/00474
Contrato nº: 030/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Kenta Informática S/A
CNPJ: 01.276.330/0001-77
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços de Informática, para atender esta Pasta.
Valor: R\$ 15.659,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52 - 33.90.30 e 33.90.39.
Fonte de Recursos: 0225002620 - 0223002033 - 0103002620
Data da Assinatura: 15/06/2016
Vigência: 15/06/2016 até 14/06/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Carlos Antenor Barrios - Representante/Contratada

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
217422	PULVERIZADOR COSTAL, C/MOTOR DE 2 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 2.5KW(HP), MARCA STIHL, MODELO SR 420, PROFISSIONAL, S/SÉRIE
223360	BALANÇA DE PRECISÃO SEMI-ANALÍTICA DIGITAL, CAPACIDADE DE PESAGEM SUPERIORA 100 GRAMAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, MODELO AY220 MARCA SHIMADZU, SÉRIE D452200982
223393	SUPORTE DE WESTERGREEN P/REALIZAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO, MODELO BE-10P ESPECIAL, MARCA BIO ENG, S/SÉRIE
223524	AUTOCLAVE VERTICAL, CAPACIDADE DE 18 LITROS, TAMPA E VÁLVULA CONFECCIONADA EM BRONZE, ALIMENTAÇÃO 220V, MODELO BOD-CS, MARCA PRISMATEC, SEM SÉRIE
330167	AMBULÂNCIA, MOD DOBL CARGO, MARCA FIAT, COR BRANCO BANCHISA, COMBUSTÍVEL GASOLINA A ÁLCOOL, CARROCERIA MONOBLOCO, FAB/MOD 2010/2010, MOTOR-HP 114, MOTOR Nº: X9 0563128, CHASSI: 9BD223155A2018397. AR CONDICIONADO, 04 PORTAS CÔD. RENAVAL 225858467, PLACA MXF 3653
331983	MOTOCICLETA "ONROAD", ANO: 2009/2010, MARCA: SUZUKI/INTRUDER 125, MOTOR OHC DE 125CC, 4 TEMPOS REFRIGERAÇÃO AAR, PLACA: MXB 5413, C H A S S I: 9CDNF41AJAM230145, MOTOR: Nº F401-BR197540, RENAVAL: 217515959, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COR PRETA.
335635	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
342827	MESA EM L TIPO GOTA, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 160X180X75X75 CM.
342909	MESA RETA TIPO LINEAR, EM MELAMINICO COR ARGILA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 120X60X75 CM.
343123	GAVETEIRO TIPO VOLANTE, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO: 60X40X50 CM.
343474	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343484	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343545	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343680	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURISSIMO, NA COR PRETA, MARCA MARCA FLEXI BASE.
343798	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE, MODELO URÂNIO, MEDINDO 160X80X50 CM.
344171	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, FUNDO EM CELOTEX, MARCA CORTART, MEDINDO 90X120 CM.
361984	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, MARCA BIO-MAX, MODELO XSP-136-201 SÉRIE Nº 1101D007110120999
379861	CADEIRA ODONTOLÓGICA ESTRUTURA EM AÇO, MARCA GNATUS, MODELO POP STAR LSF, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, EQUIPO ODONTOLÓGICO ACOPLADO E BRAÇO ARTICULADO, COM REFLETOR DE LED E UNIDADE AUXILIAR (CUSPIDEIRA) ACOPLADOS, SÉRIE Nº 0856977033.
379862	MOCHO ODONTOLÓGICO MARCA GNATUS, MODELO SYNCRUS GLX, COM RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTIDO EM NAPA NA COR VERDE, MEDINDO 44X37X90 CM.
380131	AUTOCLAVE DE MESA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTRUÍDA EM CHAPAS DE AÇO, MARCA DIGITALE, SEM MODELO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, SÉRIE Nº H21213403DA.
389788	BALANÇA PEDIÁTRICA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 16 KG, PESAGEM MINIMA 200 GR., MARCA BRIÃO, MODELO: KGBR LAC 16, Nº SÉRIE 02617
389973	BALANÇA MECÂNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, MARCA BRIÃO, MODELO: A 150 BR, Nº SÉRIE 01647
390104	CARRETA PARA MOTO, TIPO PLATIBANDA C/ ENGATE, ESTR. EM CHAPA DE AÇO, MED. 0.60 CM ALT. 1.12 COMPR. 0.80 LARG., MARCA FORTALEZA, MODELO: FORTALEZA, Nº CHASSIS 9A9DC01CPDBDT6235
390268	FREEZER VERTICAL 98 LITROS, 01 PORTA, 220 VOLTS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CVT 10, NUMERO DE SERIE: JE3294124.
398853	VEÍCULO S10 TIPO AMBULÂNCIA MARCA RENAULT, MODELO KANGOO ALL, MOTOR 1.6, 95CV, FABRICAÇÃO 2013/2014, ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, COM AR CONDICIONADO, CHASSI: 8A1FC1415EL740743, RENAVAL: 0059773742, MOTOR Nº K4MM850Q021741, PLACA OLN-3949.
399349	NOBREAK MANAGER 1.4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850034038.
400046	IMPRESSORA LEXMARK MS310DN, LASER MONOCROMÁTICA A4, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33 PPM A4 E 35 PPM EM CARTA, RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI, Nº DE SÉRIE 451430LM07645
402256	REFRIGERADOR DOMÉSTICO CONVENCIONAL, 342 LITROS DE UMA PORTA E CONGELADOR INTERNO, COR: BRANCA, MARCA: CONSUL, MODELO: CRB39ABBNA, N. DE SÉRIE: JH4345737
403794	MONITOR DE VÍDEO THINKVISION LED - TFT 19.5 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1600X900, MARCA LENOVO, MODELO E2003B - 60BCHAR1BR, SÉRIE Nº VHO55678.
406352	MICROCOMPUTADOR DESKTOP THINKCENTRE, MARCA LENOVO, MODELO M93P (SFF - 10A9000WBP), COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 4570 3.2 GHZ, CACHE 6MB COM 4 NÚCLEOS, MEMÓRIA 4GB DDR3 1.600MHZ, HD DE 500GB SATA III 7.2 RPM, PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS - ON BOARD, COM GRAVADOR DVD-R/RW, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS, SÉRIE Nº PE00GVWB.

BENS RELACIONADOS		
Contador	Qtd.	Descrição
84240	1	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSINESS, COM DISCO RÍGIDO CAP. DE 250GB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, C/ GRAVADOR DE DVD E RW, MEMÓRIA DE 2GB, MARCA LENOVO, S/ MODELO, SÉRIE Nº L1BCCDC.
84357	1	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF37306
84505	1	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053275
84943	1	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES COM ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MEDINDO 80X40X90 CM, SEM MARCA.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA/SETAS Nº 110/2016**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAIMUNDA ARAUJO SANTOS nº funcional 384887-3 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 023/2016, Processo nº 2016 4100 000.097, firmado com a empresa, P & P TURISMO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74.

Art. 2º Designar o servidor CLODOALDO CARVALHO LOPES nº funcional 1183150-5, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular RAIMUNDA ARAUJO SANTOS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, 15 de junho de 2016.

PORTARIA - SETAS Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em virtude de a servidora estar de Licença para Tratamento de Saúde, o gozo de férias de AGDA BARROS DE SOUSA, Professor da Educação Básica, nº funcional 320393-4, referente ao período aquisitivo 2014/2015, prevista para o período de 14/06/2016 a 08/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruir os 25 (vinte e cinco) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14/06/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2015 4100 000.096

Contrato nº 011/2016

Aditivo: 1º (Primeiro)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: DOMINGOS GLORIA DE ARAUJO - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a cláusula segunda (da forma e prazo de entrega) ajustando o seu vencimento para 08/08/2016 à 29/08/2016

Data da assinatura: 15/06/2016

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Domingos Glória de Araujo - Contratado

Fiscal Titular do Contrato: Mara Noletto Dorta

Número funcional: 901237

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4100 00.097

Contrato nº: 023/2016

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: P & P TURISMO LTDA - EPP

Objeto: Contratação de serviços de Agendamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como passagens terrestres (rodoviárias) em âmbito intermunicipal/interestadual, e assessoramento do melhor roteiro, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico SRP Nº: 04/2015/IFMT.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA
41010 0812211222020000	0100666666	
41010 08306116120780000	0225002526	
42650 08244116141330000	0237005324	
42650 08244116140730000	0237008368	
42650 08244116140370000	0237008368	
42650 08243116141360000	0237005784	33.90.33
42650 08244116141400000	0237001300	
41010 11333116220930000	0225002545	
42660 11334116241290000	0103002598	
42660 11334116241290000	0100666666	
42650 11334116240690000	0100666666	

Valor: R\$119.026,72 (cento e noventa e nove mil e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

Data da assinatura: 15/06/2016

Vigência: 15/06/2016 à 15/06/2017

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Mariana Rufo Soares Silva - Procuradora da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Raimunda Araujo Santos

Matrícula nº 384887-3

ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO****PORTARIA Nº 207, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de animais pode representar riscos aos programas de controle e erradicação de enfermidades;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, padronizar, controlar e fiscalizar as atividades zoonosônicas em consonância com as normas legais e regulamentares de defesa sanitária animal do Estado;

CONSIDERANDO a aplicação de medidas que aumentarão a eficácia das normas de trânsito de animais no Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Criar rota oficial de ingresso de animais susceptíveis à febre aftosa, provenientes do município de Estreito/MA, com destino a outro Estado da Federação.

Art. 2º O ingresso de animais dispostos no art. 1º da presente Portaria só será admitida quando houver a passagem pelo Posto Fiscal de Aguiarnópolis/TO, Rodovia BR 226, km 01, divisa com o Estado do Maranhão.

Art. 3º A entrada de animais susceptíveis à febre aftosa pelo Estado do Tocantins por pontos diferentes dos apontados no art. 2º da presente portaria poderá ser autorizada pela ADAPEC em casos excepcionais, após análise de risco em cada situação, considerando aspectos epidemiológicos, condições do sistema de defesa sanitária animal, bem como garantias sanitárias adicionais verificadas na origem.

Art. 4º As inobservâncias dos critérios relacionados nesta portaria ou seu descumprimento acarretarão o retorno dos animais à origem a critério do serviço oficial, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 208, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI e XIII, e 26 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998,

CONSIDERANDO a competência das Unidades Locais descrita no art. 19 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

CONSIDERANDO ainda, que os trabalhos da ADAPEC são contínuos e não podem ser interrompidos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas unidades descritas no período especificado das férias de seus titulares, sem prejuízo de suas atribuições normais:

	SUBSTITUTO	TITULAR
Servidor	RICARDO MATARAZZO	DANIELLE DE OLIVEIRA MELO
Nº Funcional	11459913-1	11456469-1
Unidade/Período	Unidade Local Figueirópolis	13/06/2016 a 12/07/2016 (30 dias)
CPF Nº	041.575.366-06	959.374.471-15
	SUBSTITUTO	TITULAR
Servidor	RAFAEL MORAIS CARVALHO	JOÃO AMORIM NETO
Nº Funcional	11196068-2	11138874-1
Unidade/Período	Unidade Local de Ananás	01/07/2016 a 15/07/2016 (15 dias)
CPF Nº	027.489.643-57	008.590.213-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/06/2016.

PORTARIA Nº 209, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade da reorganização de lotação dos servidores desta Agência em seus respectivos setores onde desempenham suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	Nº FUNC	DE:	PARA:
ANTÔNIO DA SILVA ARIEIRO	235.843.519-87	304880-3	Delegacia Regional de Palmas	Gerência de Sanidade Vegetal
HELMO CUNHA AZEVEDO	019.201.851-51	11181311-1	Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal	Gerência de Avaliação
LENITO COELHO ABREU	829.764.493-88	939186-2	Gerência de Avaliação	Gerência de Sanidade Vegetal
LUCIANA ALVES DE LIMA	010.994.321-03	79859-2	Delegacia Regional de Palmas	Gerência de Sanidade Vegetal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 210, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO, no município de Recursolândia - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 98/2016, de 13 de Junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a MARIA DE FÁTIMA ROCHA NUNES, CPF nº 762.821.631-53, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Processo 2016.34430.002755.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2016.3453.20.122.1148.4080.000, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 211, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor EMERSON FLÔRES DE OLIVEIRA, CPF: 699.940.051-20, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 815680-1, da Delegacia Regional de Gurupi para a Delegacia Regional de Formoso do Araguaia, barreira fixa, a partir de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO ALMADA, matrícula funcional nº 11501472/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 25/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 3443 000767, firmado com EXATA COPIADORA, CNPJ nº 06.055.186/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 494, de 17 de Novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Termo de Contrato nº 13/2016 do Processo nº 2016.34430.001302 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa João Laurindo de Souza, publicado nos Diários Oficial nº 4.612, de 03/05/16 Onde se lê: Palmas - TO, 27 de abril de 2016; Leia-se: Palmas - TO, 28 de abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.002824
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Veículos.
 VALOR: Total de R\$ 275.600,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34430.20.609.1148.4067.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTES: 0225002607 e 0103002607
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Contratada.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 027/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 002/2016 do tipo maior desconto por item, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: P&P Turismo Ltda - ME, vencedora, pelo maior desconto por item.

Palmas - TO, 17 de junho de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
 Diretor Presidente

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Diretor Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 002/2016 - Processo Administrativo Nº 027/2016, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CPF/CNPJ	Item - Desconto %
P&P Turismo Ltda - ME	06.955.770/0001-74	1 e 2
		1,5%

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.fomento.to.gov.br/licitacao.

Palmas - TO, 17 de junho de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
 Diretor Presidente

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA

PORTARIA ATR Nº 031, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de transporte e mudança de mobiliário, supri a demanda desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2016.38990.000677;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: P H A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 146.190.14/0001-00, para a prestação de serviços de transporte e mudança de mobiliário desta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

PORTARIA ATR Nº 032, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de manutenção e instalação de rede telefônica;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2016.38990.000678;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: SOLUÇÃO TI - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.552.934/0001-90, para a prestação de serviços de manutenção e instalação de rede telefônica desta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 2.732,00 (dois mil, setecentos e trinta e dois reais).

PORTARIA ATR Nº 041, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, parágrafo §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALTER SOARES DAMACENA, Contador, matrícula nº 927500-2- CPF sob nº 819.991.941-87, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil em substituição a titular, HELIETE DA PAIXÃO MENDES, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil nº 508655-2, CPF sob nº 401.945.151-68, no período de suas férias de 15/06/2016 a 14/07/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

PORTARIA ATR Nº 042, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1758/2007, e pelo ATO nº 20 - NM, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 37, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de abril de 2016, a Portaria nº 121, de 06 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.433;

Art. 2º DESIGNAR o servidor DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, Assessor Jurídico - DAI 1, matrícula nº 1172328-2, CPF sob nº 055.586.944-08 para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, em substituição a titular, FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA, Assessora Técnica e de Planejamento DAS - 4, matrícula nº 11499281-1, CPF sob nº 066.475.384-10 em caso de impedimento e afastamento legal desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2016.

PORTARIA ATR Nº 043, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de desinstalação e instalação de ares condicionadores para atender a mudança da sede desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2016.38990.000689;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ nº 04.581.985/0001-47, para a prestação serviços de desinstalação e instalação de ares condicionadores desta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 7.273,50 (sete mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2016/38960/000.007

Contrato nº: 007/2014

Aditivo nº 4.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Readequação de planilhas com reflexo financeiro do Contrato nº 007/2014, referente à execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, nas Quadras 307 Sul, 309 Sul e 407 Sul, em Palmas - TO. Valor: R\$ 3.467.930,25 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4121, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0103 Empenho: 2016NE00525.

Data da assinatura: 14 de Junho de 2016.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.

Humberto Siqueira Nogueira - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: **EUDELON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 375/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, através da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 044/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, aditada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 167/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.588, de 29 de março de 2016.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da comissão do PAD nº 002/2016, designado pela PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 306/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.625, de 23 de maio de 2016, para nomeação de membro suplente para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, realizada através do Memorando nº 03/2016/PAD nº 002/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINÍCIUS SOARES LUZ, Mat. 11160861 para atuar como Membro Suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 420/2016

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 143/2015, da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 335/2015 e dos CONTRATOS nº 022/2015 e nº 023/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar da Ação Popular disposta nos Autos nº 0017313-49.2016.827.2729.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, os efeitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 143/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.341, que dispõe sobre o procedimento de credenciamento para execução do serviço de Vistoria de Identificação Veicular na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN/TO, alterada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 312/2016, publicada no DOE Nº 4.388, da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 335/2015 que dispõe acerca dos valores cobrados nas vistorias de identificação veicular, como também suspender os efeitos do CONTRATO Nº 022/2015 com a empresa ALIANÇA VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.092.246/0001-08 e do CONTRATO Nº 023/2016 com a empresa TOCANTINS VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.187.562/0001-29, em razão da Decisão Liminar contida nos Autos da Ação Popular nº 0017313-49.2016.827.2729, exarada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/32470/000604

CONTRATO: 015/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Della & Torre Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de totem, letras caixa, placas, adesivos, brasão de armas, e impressão em lonas para identificação e sinalização visual para a Sede, Ciretrans e Postos de Atendimento

VALOR TOTAL: R\$ 169.277,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais)

MODALIDADE: Licitação - Adesão à Ata de Registro de Preço nº 52/2015 do Pregão Eletrônico nº 33/2015 do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1135.4192 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 0240.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de assinatura do Contrato

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sr. Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Jean Paulo Della Torre - Representante da contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 109ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 22 de junho de 2016, às 9h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quórum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE

Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA/NATURATINS Nº 174, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato No 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016 (publicado no DOE no 4.548, de 27/01/2016, pág. 11);

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo No 2016 4031 000248, trata da contratação de concessionária de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a empresa contratada é a concessionária responsável pelo fornecimento de energia no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da contratação do serviço para funcionamento regular da estrutura física e dos equipamentos elétricos deste Instituto, a razoabilidade do preço, tendo em vista que o objeto tem seu fornecimento em condições similares com as adotadas pelo particular;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do processo;

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o no 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 1.659.361,20 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal no 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 0412211314141930000 e fonte 0100; programa de trabalho 18541115041030000 e fonte 0240; programa de trabalho 18541115041030000 e fonte 0240; programa de trabalho 18541115040870000 e fontes 0228 e 0223; natureza de despesa 339039.

GABINETE DO PRESIDENTE DO NATURATINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

PORTARIA/NATURATINS Nº 207, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº DO PROCESSO E DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
Deivid Sousa Silva Matrícula: 1288610	Aldaires Rodrigues Pacheco Matrícula: 812241	2015 4031 321 007/2016	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Organização de Eventos (Seminário) para atender as necessidades deste Instituto.	Consultoria, Projetos e Informações S/S LTDA - CNPJ: 04.039.063/0001-02

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 210, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato No 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016 (publicado no DOE no 4.548, de 27/01/2016, pág. 11);

CONSIDERANDO, que o Processo Administrativo No 2016 4031 000232, trata da contratação de serviços de treinamento de pessoal, através da ministração do curso "Treinamento Avançado em Contabilidade - De acordo as Normas Aplicadas ao Setor Público CASP/PCASP/DCASP/PATRIMÔNIO PÚBLICO", objetivando a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos e a capacitação e qualificação de servidores ocupantes de cargos estratégicos;

CONSIDERANDO, que a participação dos servidores no treinamento irá proporcionar a atualização do conhecimento relativo ao tema proposto, tendo em vista a implementação dos novos procedimentos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

CONSIDERANDO, a notoriedade dos instrutores, a impossibilidade de haver critérios objetivos para a realização de licitação e a demonstração da razoabilidade do preço;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do processo;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa ÚNICA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o no 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 7.780,00 (Sete mil, setecentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Federal no 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 18128115041550000, fonte 0240, natureza de despesa 339039.

PORTARIA/NATURATINS Nº 212, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº DO PROCESSO E DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
Potira de Sousa Lima Matrícula: 529257	Ivaci Rodrigues de Sousa Matrícula: 6230202	2012 4031 138 018/2013	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades deste Instituto.	Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins CNPJ: 25.089.509/0001-83

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Naturatins nº 181, de 08 de maio de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015 4031 000321
 CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 CONTRATADA: Consultoria Projetos e Informação S/S LTDA - EPP
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em organização de eventos (seminários) para atender as necessidades deste Instituto.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40330 18541115041120000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0225
 VIGÊNCIA: 08/06/2016 à 31/12/2016
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros - Presidente - Contratante e Francisco Firmino da Silva Filho - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2016

REF: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer mútua cooperação técnica entre o Naturatins e a Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, visando à realização de ações conjuntas destinadas à gestão compartilhada do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, localizado na sede da 2ª Companhia do BPMA em Araguaína/TO.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2016.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, com a devida justificativa, por períodos iguais e sucessivos até a duração máxima de 60 (sessenta) meses, salvo manifestação das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término.
 SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente do Naturatins; Glauber de Oliveira Santos - Cel QOPM: Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 4031 00248
 Contrato nº: 006/2016
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
 Contratada: Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 25.086.034/0001-71
 Objeto: contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para as Unidades Consumidoras instaladas na Sede da CONTRATANTE, nos Parques Estaduais e Monumento Natural que estão sob a sua competência e nos Escritórios Regionais que fazem parte integrante da sua estrutura operacional.
 Valor do Contrato: R\$ 1.659.361,20 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fontes do Recurso: 0100, 0240, 0228 e 0223
 Data da Assinatura: 03/06/2016
 Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2020
 Signatários: Herbert Brito Barros - Presidente - Contratante
 Alankardek Ferreira Moreira e Juliano Ferraz de Paula - Diretores - Contratada

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado em 27 de janeiro de 2016 no Diário Oficial nº 4.548, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º, inciso II do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, AUTORIZA o Consórcio Biocons Empreendimentos Sustentáveis Ltda e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, a iniciar os serviços de Consultoria para Planejamento e Aplicação de Curso de Capacitação para Habilitação em Fiscalização Ambiental em conformidade com o Contrato n. 020/2015.

Palmas, 10 de junho de 2016.

Hebert Brito Barros
 Presidente

Consórcio BIOCONS/FAPTO
 Léo Araújo da Silva
 Diretor Executivo

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA/ITERTINS/SRH/Nº 01, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre os critérios básicos para participação dos servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em cursos promovidos pela Universidade Corporativa do Estado do Tocantins - UNICET e outros eventos de capacitação internos ou externos.

O Setor de Recursos Humanos do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, reuniu nos dias 03 de junho de 2016 e 10 de junho de 2016, na sala de reuniões, os servidores abaixo assinados dos Setores Fundiário, Administrativo, Jurídico e do Gabinete, com a finalidade de repassar as informações e deliberar sobre a participação dos servidores deste órgão, nos cursos promovidos pela UNICET - Universidade Corporativa do Estado do Tocantins e ficou decidido, que deverão ser estabelecidos no âmbito deste órgão, os critérios claros e concisos para seleção e participação de candidatos (servidores) nos cursos pretendidos.

Considerando, que a Universidade visa aprimorar o servidor público do Poder Executivo Estadual;

Considerando, que devem ser alcançados os servidores dos 139 municípios tocantinenses;

Considerando, que deve preparar o servidor para aprendizagem de forma permanente e contínua;

Considerando, que irá impulsionar o conhecimento e o crescimento profissional na Gestão Pública;

Considerando, que a distribuição das vagas será proporcional a quantidade de servidores do órgão;

Considerando, que as inscrições são livres a todos os servidores;

Considerando, que o servidor selecionado terá que ter a anuência dos Diretores e Gerentes, por serem os gestores dos setores;

Considerando ainda, os Decretos 2.985, de 26 de março de 2007 e 1.094, de 21 de dezembro de 2000, e a Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Administração direta e Indireta do Estado do Tocantins;

Fica o servidor ciente, que para participar de cursos ministrados pela UNICET, no âmbito deste órgão, devem ser selecionados através dos seguintes critérios na forma e sequência abaixo elencados:

Primeiro - que o servidor seja detentor de cargo de provimento efetivo, com lotação no ITERTINS:

a) Que tenha a necessidade de complementação de Carga Horária para a Progressão (PCCR);

b) Não tenha participado de nenhum curso promovido pela UNICET, nos últimos 6 (seis) meses;

c) Que o curso pretendido esteja em conformidade com as atribuições exigidas pela função que exerce no ITERTINS (nível de especialidade);

Segundo - que o servidor seja detentor de cargo de provimento em comissão, com lotação no ITERTINS:

a) Não tenha participado de nenhum curso promovido pela UNICET, nos últimos 6 (seis) meses;

b) Que o curso pretendido esteja em conformidade com suas atribuições exigidas pela função que exerce no ITERTINS (nível de especialidade);

Terceiro - se o servidor for participante de curso ministrado pela UNICET na forma de seriado ou por módulos, o mesmo não poderá participar de outro até que se conclua àquele;

Quarto - o servidor inscrito poderá desistir da participação, em até dois dias anteriores ao início do curso, mediante concordância expressa do seu gestor (chefe) imediato;

Quinto - o servidor inscrito que, sem formalizar a desistência na forma do quarto critério, não completar a carga horária mínima exigida será vedada a participação em outros cursos de capacitação durante 6 (seis) meses, salvo força maior justificada pelo dirigente do órgão;

Sexto - a participação desautorizada em cursos de capacitação implica o desconto da remuneração dos dias da falta ao serviço;

Dos critérios de desempate

Primeiro - Ser servidor, com maior tempo e lotação no ITERTINS;

Segundo - Ser servidor e estar exercendo sua função dentro da área afim;

Terceiro - Ter maior experiência na área e função que ocupa;

Quarto - Não havendo desempate através dos critérios acima citados fica o Chefe Imediato decidir pela participação do servidor;

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2016.

Júlio César Machado
Presidente

José Braga Lopes
Port nº 083/2015
Gestor/SICAP

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 85/2016, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento composto de TÍTULO DE GRADUADO EM EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA OBRIGATÓRIA, em nome de MATHEUS RICARDO DIAS CORTEZ, emitido pela Conselleria D'Ensenyament de la Generalitat de Catalunya, Reino de Espanha, conforme processo nº 2016/025732-8 de 14 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

PORTARIA Nº 738, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para realizar audiências na Comarca de Pedro Afonso - TO, junto à 2ª Defensoria Pública Cível, no dia 13 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 739, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALANA MENEZES AURÉLIO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium - TO, nos dias 14 e 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 674, de 02 de junho de 2016, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 740, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 741, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Violência Doméstica de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 742, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 532/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 743, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUSA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 745, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública de Infância e Juventude de Palmas - TO, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 746, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 521/2016, referente ao exercício 2015/2, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 747, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para patrocinar a defesa do acusado, WANDERSON DIONES MORAES DE SOUSA, nos autos nº 0000609-37.2015.827.2715, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de junho de 2016, na Comarca de Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 748, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para patrocinar a defesa do acusado, SHIRLEY DE SÁ, nos autos nº 5000068-94.2007.827.2715, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de junho de 2016, na Comarca de Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 749, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUZA SILVA, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, a defesa do acusado, ANTONIO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA, nos autos nº 0000036-23.2015.827.2707, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 29 de junho de 2016, na Comarca de Araguaatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 750, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIADO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, em Brasília - DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 1º a 30 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 751, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juizados, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando o Ato nº 190, de 24 de março de 2015, publicado no DOE nº 4343, de 25 de março de 2015, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2015 a 2017;

Considerando o Ato nº 191, de 24 de março de 2015, publicado no DOE nº 4346, de 30 de março de 2015, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 1º a 30 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1160/2015, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 752, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia - TO, no período de 15 a 21 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 753, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, matrícula nº 878695-0, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 754, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 90003517-0, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 755, DE 16 JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2016, referente ao exercício 2016/1, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 756, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 760, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando as Decisões exaradas pela Superintendência de Administração e Finanças, pelas quais reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional aos servidores infrarrelacionados, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000001596-6	907404-0	JOAO RICARDO DE ABREU LIMA	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001554-0	907392-2	JOAO PAULO ALBUQUERQUE SOUSA	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001532-0	907344-2	BRAULIO MACHADO DE ARRUDA	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001465-0	907263-2	BRUNO MARTINS DA SILVA	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 103, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 097/2016, para remover a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA para a 2ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Gurupi.

Art. 2º Fixar o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 104, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000002607-4;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 096/2016, para qual NÃO HOUVE INTERESSADOS para a 2ª Defensoria Pública Criminal, Júri e Execuções Penais de Arraias - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Fixar o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 16.0.000000913-3
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Daiane Tatiele Zimmermann
OBJETO: Rescisão Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral
Daiane Tatiele Zimmermann - Voluntária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 16.0.00000912-5
 PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2016
 OBJETO: Registro de preços para confecção de arranjos florais e ornamentação
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a eventual contratação de empresa para confecção de arranjos florais e ornamentação, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de 12 meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 107/2016, da Diretoria Jurídica (evento 80377), bem como o Parecer nº 10/2016, do Controle Interno (evento 81619) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 1/2016, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo Pregoeiro (eventos 78327 e 79728), em relação à licitante CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 10.540.976/0001-00), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 29.883,20 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), conforme proposta apresentada no evento nº 78288.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Marlon Costa Luz Amorim
 Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 759, DE 16 DE JUNHO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SÂMIO PEREIRA DE SOUSA, Motorista de Defensoria Pública, Matrícula nº 907375-2, para responder, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Transporte, em razão de fruição de férias do titular EMERSON GARCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
 Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 761, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES, Assessor III, matrícula nº 894839-9, para responder, no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Contratos e Convênios, em razão da fruição de férias do titular SYDNEY FABIO ARAUJO PINTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de junho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
 Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2016, objetivando o Registro de Preços para Contratar EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE ARRANJOS FLORAIS E ORNAMENTAÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 meses, tendo como vencedora no certame a empresa CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 10.540.976/0001-00), vencedora do certame, pelo valor total de R\$ 29.883,20 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Palmas-TO, 17 de junho de 2016.

Jefferson Lustosa Maciel
 Pregoeiro

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PROCESSO Nº 2016.0701.000292

ASSUNTO: Documentação para posse.
 INTERESSADA: MARCELO ALMEIDA DE DEUS.

DESPACHO Nº 275/2016 - Na forma dos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 141/2016, de 15 de junho de 2016, acostado nos autos em epígrafe às fls. 24/28, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral deste Órgão, ACOLHO a documentação apresentada pelo candidato Marcelo Almeida de Deus, a fim de tomar posse no cargo de Técnico Ministerial Especializado - Fotografia, nomeada nos termos da Portaria Nº 367/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.630, de 1º de junho de 2016.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 16 de junho de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **MANOEL PIRES DOS SANTOS**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 005/2016/RELT2-CODIL

Processo nº 11724/2015 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bandeirante do Tocantins - TO - Assunto: Tomada de Contas Especial - Edital nº 001/2005. Nos termos do Resolução nº 154/2016 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO a Empresa M S Alves dos Santos, Licitante, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso O8Ub6ºPP (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2016, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sonia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto LEONDINIZ GOMES
 Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 21 de julho de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução dos serviços de obras de implantação da infraestrutura da Praia do Caju em Palmas -TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes Processo nº 2015069901. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 17 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 21 de julho de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2016, do tipo MAIOR OFERTA MENSAL/GLOBAL, para a permissão de uso a título precário de 01 (um) módulo de mobiliário urbano, denominado desde já "Bistrô Cultural" destinado à exploração de atividade econômica de caráter alimentícios e serviços, localizado no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no Município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, Processo nº 2016029140. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 17 de junho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016, objetivando ata de registro de preço para hospedagem em hotel na cidade de Aguiarnópolis para assessores e prestadores de serviços junto ao município de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 05 julho de 2016, às 07:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de *coffe break* para uso nos de eventos realizados por órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 05 julho de 2016, às 08:30 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços em ornamentação nos locais de eventos realizados por órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 05 julho de 2016, às 09:30 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/20156, objetivando ata de registro de preço para futuras aquisições de pára-brisas e vidros destinados a frota veicular pertencente ao município de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de julho de 2016, às 10:30 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/20156, objetivando ata de registro de preço para futuras aquisições de materiais esportivos para uso nos órgãos pertencente ao município de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de julho de 2016, às 11:30 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/20156, objetivando ata de registro de preço para futuras aquisições de fogos de artifícios para uso nos órgãos pertencente ao município de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de julho de 2016, às 14:30 horas (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 17 de junho de 2016.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS ESTADO DO TOCANTINS mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 001/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/20156, objetivando a locação de um ônibus com capacidade 57 lugares para um passeio turístico junto a Secretaria de Assistência Social de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 05 de julho de 2016, às 15:30 horas (horário de Brasília).

Os Editais e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 17 de junho de 2016.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

DECRETO Nº 044/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovado no Concurso Público 01/2014 - Prefeitura Municipal de Almas - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMAS - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2014, através do Decreto Municipal nº 026/2014, de 13/06/2014;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse do concursado;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, discriminado no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargo, para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse no cargo para a qual foi aprovado. Apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada a desistência tácita de seu direito de posse do cargo, assumindo, em segunda, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Almas, Estado do Tocantins, ao 16 dias do mês de Junho de 2016.

Leonardo Sette Cintra
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	06º
ESLENY JOAQUIM BORGES	PROFESSOR PII - PEDAGOGO	08º

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Cópia legível, acompanhada do original:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do Ministério da Fazenda;
- c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos;
- f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
- g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.

- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) PIS/PASEP;
 - j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - k) Comprovante de residência;
2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Almas que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Almas - TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em Lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almas, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

DECRETO Nº 293/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do Decreto nº 279/2015 que nomeou a Comissão para realização do CONCURSO PÚBLICO 001/2016, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, Senhor AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município e de acordo com as disposições da vigente Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos de natureza efetiva no quadro de servidores desta Municipalidade, a necessidade de instruir a comissão examinadora do CONCURSO PÚBLICO;

DECRETA:

Art. 1º A Retificação do Decreto nº 279/2015 de 09.10.2015 que criou a comissão examinadora do concurso público com os respectivos membros abaixo:

- 1º Presidente: Iuri Vieira Aguiar
- 2º Membro: Kely Luana Lopes Teixeira
- 3º Membro: Zelma Amorim Silvino Moreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 279, de 09 de outubro de 2015, publicado no DOE-TO, nº 4.485, de 26 de outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2016.

AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, através de sua Pregoeira Oficial nomeado através do Decreto nº 161/2016, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Av. Homero de Oliveira Teixeira, 222, Centro, Bandeirantes/TO - CEP - 77.783-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados "in loco", em gestão de licitações e contratos administrativos, para atender o Município, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins, no período de julho a dezembro de 2016. Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 10/2016 - SRP - PM - BAND TIPO: menor preço.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta; Abertura: 01 de julho de 2016 às 10:00 (dez horas) horário local;

Objeto: Aquisição futura e parcelada de moveis para atender o Município por meio de suas secretarias e o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes do Tocantins - TO, no período de julho a dezembro de 2016.

Modalidade e Numero: Pregão presencial nº 11/2016 - SRP - PM - BAND. TIPO: menor preço por item, para registro de preço.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta, para Registro de Preço; Abertura: 01 de julho de 2016 às 11:00 (onze horas) horário local;

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3432-1196, de Segunda as Sextas-Feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas:

Bandeirantes do Tocantins - TO, 16 de junho de 2016.

Keila Maria Aparecida de Souza Gonzaga
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, através de seu Presidente da Comissão de Licitação Oficial nomeado através do Decreto nº 159/2016, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Av. Homero de Oliveira Teixeira, 222, Centro, Bandeirantes/TO - CEP - 77.783-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de preço", visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Reforma da estrutura física da Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga no município de Bandeirantes do Tocantins - TO.
Modalidade e Numero: Tomada de Preço nº 02/2016 - SRP - PM - BAND TIPO: menor preço.
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta;
Abertura: 07 de julho de 2016 às 10:00 (dez horas) horário local;

Objeto: Reforma da estrutura física da Creche Margaridinha no município de Bandeirantes do Tocantins - TO.
Modalidade e Numero: Tomada de Preço nº 03/2016 - SRP - PM - BAND TIPO: menor preço.
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta;
Abertura: 07 de julho de 2016 às 11:00 (onze horas) horário local;

Objeto: Reforma da estrutura física do Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins - TO.
Modalidade e Numero: Tomada de Preço nº 04/2016 - SRP - PM - BAND TIPO: menor preço.
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta;
Abertura: 08 de julho de 2016 às 09:00 (nove horas) horário local.

Objeto: Construção de Muro no entorno da área do Cemitério do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.
Modalidade e Numero: Tomada de Preço nº 05/2016 - SRP - PM - BAND TIPO: menor preço.
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta;
Abertura: 08 de julho de 2016 às 10:00 (dez horas) horário local.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais zona urbana de Bandeirantes do Tocantins - TO.
Modalidade e Numero: Tomada de Preço nº 06/2016 - SRP - PM - BAND TIPO: menor preço.
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta;
Abertura: 08 de julho de 2016 às 11:00 (onze horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Tomada de preço como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3432-1196, de Segunda as Sextas-Feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas:

Bandeirantes - TO, 16 de junho de 2016.

Jurandir Fidelis da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através do Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal nomeado através do Decreto nº 027/2016, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Av. Homero de Oliveira Teixeira, 222, Centro, Bandeirantes/TO - CEP - 77.783-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto: Reforma da estrutura física e construção de muro na unidade de Saúde Ana Garcia no município de Bandeirantes do Tocantins - TO.
Modalidade e Numero: Tomada de Preço nº 01/2016 - SRP - PM - BAND TIPO: menor preço.
FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma presencial - Execução Indireta;
Abertura: 07 de julho de 2016 às 09:00 (nove horas) horário local;

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia dos respectivos Editais de Tomada de preço como assim dispõe o §1, do art. 21, da Lei nº 8.666/93, em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3432-1196, de Segunda as Sextas-Feiras no Horário de expediente externo de 08:00 (oito) as 12:00 (doze) horas:

Bandeirantes - TO, 16 de junho de 2016.

Jurandir Fidelis da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016 do tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins-TO (Órgão participante). Abertura: dia 30 de junho de 2016 às 10h00min, Local: Prefeitura de Brasilândia do Tocantins. Para mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 17 de junho de 2016.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 015/2016, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 01/07/2016, às 11h00min, contratação de prestação de serviços de assessoria ao setor de Licitações, contratos, controle interno, sistema de obras de SISMOB (saúde), auxílio ao programa controle de frota e combustível (SICOVE), no Município de Carmolândia - TO, em regime prestacional. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3430-1145.

Carmolândia - TO, 17 de Junho de 2016.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 022/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.640, DE 15 DE JUNHO DE 2016, PÁGINA 29, na parte onde consta " J. L. da Mota, CNPJ 14.831.403/0001-97, para o show do Leandro Borges no valor R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), passe a constar L. O. dos Santos, CNPJ 21.437.289/0001-80, para o show Gospel da cantora Rosilene Martins, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em virtude da impossibilidade da apresentação do cantor Leandro Borges.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, em 15 de junho de 2016.

Raimundo Nonato Belas dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2016
CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**

Processo nº 2012/2016. Contrato nº 065/16. Partes: Município de Gurupi com a intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: contratação de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e construção de rampa de acessibilidade nos setores Jardim Medeiros, Aeroporto e Bairro Engenheiro Waldir Lins, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins. Assinatura: 16/06/2016. Valor: R\$ 1.936.361,72 (Um milhão novecentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias após a Ordem de Serviços. Gerson José de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Concorrência Pública nº 002/2016, Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: contratação de obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e construção de rampa de acessibilidade nos setores Jardim Medeiros, Aeroporto e Bairro Engenheiro Waldir Lins, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins. Processo: nº 2012/2016, e o resultado à empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.408.085/0001-51. Gurupi/TO, 16 dias do mês de junho de 2016. Gerson José de Oliveira - Secretário de Infraestrutura do Município de Gurupi - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de recuperação de estrada vicinal e Implantação de Bueiros e Mata Burros, sito na Zona Rural do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

DECRETO Nº 018/2016, (DOE-TO Nº 4.640, Quarta-Feira, 15 de Junho de 2016).

Onde SE LÊ: AMANDA LAYS NUNES LUCENA;
LEIA SE: ANANDA LAYS NUNES LUCENA

Onde SE LÊ: CADASTRO RESERVA;
LEIA SE: APROVADA

OBS.: EM RAZÃO DE ERRO FORMALABRE-SE NOVAMENTE O PRAZO DE COMPARECIMENTO, PARA A RESPECTIVA CONVOCADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ERRATA.

Juarina - TO, 17 de Junho de 2016.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

**AVISO DE MUDANÇA DE DATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança de data da seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS - TO

NOVA DATA DA ABERTURA: 01/07/2016.

HORA DA ABERTURA: 09:00 horas

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: em virtude da data da Publicação no Diário da União, da Republicação do certame, ocorrida dia 03.06.2016 não respeitar o mínimo de 08 dias úteis para a realização do processo licitatório.

Edital na íntegra disponível poderá ser obtido e na sala da CPL/PML, nos dias úteis, das 12:30hs às 18:30hs de segunda-feira a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins - TO.

Lagoa do Tocantins - TO, 13 de junho de 2016.

JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA - TO, Através da CPL torna público que realizará a LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2016; Tipo Menor por item; A sessão Pública acontecerá às 08h00min do dia 30 de Junho de 2016. Visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA EMPRESA PARA ORGANIZAR E PROMOVER FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DE SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA NOS DIAS 29 E 30 DE JULHO DE 2016, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº, Centro, Fone: (63) 3697-1106, ou E-mail: licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 16 de Junho de 2016.

Jaime Antonio dos Santos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
PROC. Nº 267/2016**

ESPÉCIE: Prestação de Serviço com Montagem e Desmontagem de Estruturas

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: BF Locadora e Produtora de Eventos LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente futuras prestações de serviços com Montagem e Desmontagem de Estruturas da Temporada de Praia, Aniversário da Cidade e Semana do Evangelho 2016.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 267/2016, Pregão Presencial nº 013/2016, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 875.155,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 e Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10 - SMPMG.

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - ME

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
PROC. Nº 265/2016**

ESPÉCIE: Aquisição de Materiais Elétricos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

CONTRATADA: J. G. Empreendimentos Comercial - Eireli - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de materiais elétricos para atender a demanda da Prefeitura.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 265/2016, Pregão Presencial nº 012/2016, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 459.932,75 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 e Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10.

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e J. G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL - EIRELI - ME

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROC. Nº 251/2016**

ESPÉCIE: Aquisição de Manilhas
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: J. G. Empreendimentos Comercial - Eireli - ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de manilhas para atender a demanda da Prefeitura.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 251/2016, Pregão Presencial nº 010/2016, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 213.100,00 (Duzentos e Treze Mil e Cem Reais)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0006 e Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 10.
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e J. G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL - EIRELI - ME

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
PROC. 280/2016.**

A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2016. Objeto Contratação de Show Artístico da banda GUSTAVO LIMA a se apresentar durante a temporada de praia da cidade no ano de 2016. Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida: NA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 21.543.676/0001-00. O valor total previsto para a realização dos shows é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pela Secretaria de Cultura e Esportes Senhora Flávia Amadeu Marson e ratificada pelo Senhor Jairo Soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 13 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2016 - PMPA

ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Consultoria e Treinamento Esportivo
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2016
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: Josiney Bezerra Soares
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço referente a consultoria e treinamento esportivo oferecidas aos atletas do futsal masculino.
 VIGÊNCIA: A vigência será de 01 de junho de 2016 até 31 de outubro de 2016.
 BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2016, Contrato nº 274/2016, Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 27.812.0011.2.054, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10.
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JOSINEY BEZERRA SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS - Nº 006/2016 - PROC. 279/2016**

- Abertura dia: 06/07/2016 às 10:hs00min, visando a contratação de empresa para execução de serviços na construção de ponte mista, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2016 - PROC. 281/2016

-FMAS - Abertura dia: 06/07/2016 às 09:hs00min, visando Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso.

Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 07:00hs e 13:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de Junho de 2016.

Joelma Gorete C. de Oliveira
 Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016
PROC. Nº 264/2016**

ESPÉCIE: Aquisição de Cestas Básicas
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: J. G. Empreendimentos Comercial - Eireli - ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de cestas básicas para atender a demanda e programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 264/2016, Pregão Presencial nº 004/2016, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.039,50 (Dez Mil e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0003.2.039 e Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 0010, 0700.
 SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e J. G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL - EIRELI - ME

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROC. Nº 263/2016**

ESPÉCIE: Aquisição de Material de Construção
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso.
 CONTRATADA: J. G. Empreendimentos Comercial - Eireli - ME
 OBJETO: Constitui objeto do presente futuras aquisições de material de construção para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.
 BASE LEGAL: Processo nº 263/2016, Pregão Presencial nº 003/2016, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.857,50 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.243.0003.2.039 e Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 10, 700.
 SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e J. G. EMPREENDIMENTOS COMERCIAL - EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
PROCESSO Nº 159/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2016, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para Aquisição de 01 (um) Veículo automotor, tipo Van, teto alto, zero quilômetro, caracterizada, equipada com ar condicionado, motor no mínimo de 2.000 c.c, a diesel, capacidade de 14 a 16 lugares na cor branca, 0 km, proteção de motor e cambio, tapetes e todos acessórios mínimo obrigatórios, fabricação nacional, conforme especificações no termo de referencia do edital, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pequizeiro/TO. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 16 de junho de 2016.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2016 E REGISTRO DE PREÇO**

Objeto: Lote 01: Serviços de Ultrassonografia; Lote 02: Aquisição de Eletroeletrônicos; Lote 03: Aquisição de Eletrodomésticos; Lote 04: Aquisição de Equipamentos de informática; Lote 05: Aquisição e Equipamentos Médico Hospitalar; Lote 06: Compra de um veículo zero km novo; Lote 07: Locação de Equipamentos específicos para sala de reabilitação de fisioterapia de núcleo de apoio à Saúde da Família-NASF; Lote 08: Serviços de Recapagem de Pneus; Lote 09: Aquisição de Oxigênio Medicinal Engarrafado; Lote 10: Aquisição Uniformes; Lote 11: Aquisição Equipamentos Academia de Saúde Ar Livre.
Data abertura: 30/06/2016 às 10h00
Local: Prefeitura Pindorama-TO
Modalidade: Menor Preço por lote e Especialidade e registro de preços

Edital deverá ser retirado na Prefeitura Pindorama-TO, segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 3375-1106

Jonas Alves Carvalho Neto
Pregoeiro Mun. Pindorama-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2015 do Processo nº 2647/2015 apenso 3368/2016, firmado em 23.05.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e Resende Castro e Castro LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo do valor e prorrogação do prazo do Contrato nº 096/2015; d) Valor: Fica acrescida a quantia de R\$ 62.667,19 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), equivalentes a 12,87% ao valor original do contrato 096/2015, pagos em 07 (sete) parcelas, no valor mensal de R\$ 549.667,19 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), totalizando um valor de R\$ 3.847.670,33 (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos); e) Prazo: fica prorrogado a vigência do contrato 096/2015 por mais 07 (sete) meses a contar do dia 01 de junho a 31 de dezembro de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 018/2015 do Processo Nº 5773/2015 apensos 2569-2756/2016, firmado em 25.04.2016; b) Partes: Município de Porto Nacional-TO e Centro-Oeste Asfaltos LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de reajuste do valor unitário, do item RL-1C da Ata de Registro de Preços nº 018/2015, Pregão Presencial nº 030/2015; d) Do Valor: fica acrescido em 8% (oito por cento), dos itens CM-30, RL-1C E RR-2C; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

ERRATA

a) Errata de Publicação do Contrato Nº 055/2016 do Processo Nº 8460/2015, firmada em 05.04.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e Portomix Premoldados & Concretos LTDA - ME; c) Onde se lê: "3.3.90.30-24", Leia-se: "3.3.90.39-16".

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 076/2016, firmado em 05.05.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Fabio Aires Manduca 89956990191 CNPJ nº 11.531.995/0001-33; b) Objeto: contratação de show artístico regional do cantor "Fabio Aires Manduca" para atender a demanda da feira da Cultura Negra de Porto Nacional 2016; c) Fundamento Legal: 287, de 05 de maio de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2916/2016; e) Vigência: 13 de maio de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.029 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Fabio Aires Manduca.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 079/2016, firmado em 05.05.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Everton Franscisco da Silva 41460561104 CNPJ nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: contratação de show artístico regional do cantor "Everton dos Andes" para atender a demanda da feira da Cultura Negra de Porto Nacional 2016; c) Fundamento Legal: Decreto nº 300, de 09 de maio de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2915/2016; e) Vigência: 13 de maio de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.029 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Everton Franscisco da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 082-A/2016 do Contrato nº 082-A/2016, firmado em 02.07.2015, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Dijalma De Sousa Cabral Neto 02733074105 CNPJ nº 15.109.177/0001-06; b) Objeto: contratação do DJ Dijalma Cabral para atender a demanda da Feira da Cultura Negra de Porto Nacional 2016; c) Fundamento Legal: Decreto nº 303, de 11 de maio de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 3077/2016; e) Vigência: de 13 de maio de 2016; f) Dotação: 03.21.13.392.0065.2.029 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada Dijalma de Sousa Cabral Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 084/2016, firmado em 11.05.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa N da Silva Guimaraes - Serralheria - ME CNPJ nº 18.159.146/0001-40; b) Objeto: aquisição de postes cônicos em aço galvanizado para serem utilizados na instalação e manutenção da iluminação pública de vias e logradouros públicos do município de Porto Nacional; c) fundamento legal: Pregão Presencial nº 014/2016 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) processo: 2794/2016; e) Vigência: data do empenho e assinatura do contrato à entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotação: 03.15.15.752.0091.2.018 4.4.90.52-34 fonte 10; g) Valor: R\$ 77.060,00 (setenta e sete mil e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Neusmar da Silva Guimaraes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 088/2016, firmado em 19.05.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e a empresa J Rodrigues Carneiro - ME, CNPJ nº 11.604.955/0001-74; b) Objeto: confecção de coletes em brim, bordado, sem manga, cor verde, para uso da equipe de Licenciamento Ambiental do município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 3054/2016; e) Vigência: data do empenho e assinatura do contrato à entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2016; f) Dotação: 03.44.18.122.0001.2.066 3.3.90.39-70 fonte 10; g) Valor total: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Junio Rodrigues Carneiro.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional, inscrita no CNPJ 00.299.198/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para instalação temporária da Praia de Luzimangues, localizado no Distrito de Luzimangues - município de Porto Nacional - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional, inscrita no CNPJ 00.299.198/0001-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as renovações das Licença Prévia - LP, de Instalação - LI, e de Operação - LO, para Praia Permanente na Ilha Porto Real, localizado no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016 - dia 30 de junho de 2016 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Materiais de Construção para esta Câmara.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016 - dia 30 de junho de 2016 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Combustível e Lubrificantes para esta Câmara.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede da Câmara Municipal, 15 de junho de 2016.

Vítor Hugo Correia Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia Ilha de Caras, Temporada 2016, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, prorrogando da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/07/2016 a 14/07/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2016/000060
Contrato nº 007/2016
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratada: Rita de Cássia Ribeiro Gonçalves.
Objeto: Prestação de serviço como instrutora no curso de "ARRECADAÇÃO, GASTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - 2016.
Modalidade: Dispensa.
Vigência: 07/06/2016 a 17/06/2016.
Valor: R\$ 8.000,00

**EDITAL Nº 003, DE 06 DE JUNHO DE 2016.
PROCESSO Nº 2016/000603**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9.295, de 27/05/1946, comunica a abertura de concurso para apresentação de trabalhos técnicos e científicos no XX ENCON - Encontro de Contabilidade do Tocantins, a realizar-se no período de 27 a 29 de outubro de 2016. Os interessados poderão se inscrever a partir da publicação do edital até 30 de agosto de 2016. A ficha de inscrição estará disponível no site do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, onde também, estará disponível o regulamento geral contendo as demais regras, objetivos, público-alvo, condições de participação e premiação.

Palmas - TO, 14 de junho de 2016.

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Presidente

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL PARA CONDUZIR A ELEIÇÃO DE 2016 DO CRMV-TO E DESIGNA OS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORA E ESCRUTINADORA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, o Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, a Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e a Resolução nº 958, de 18 de junho de 2010, ambas do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Regional do CRMV-TO - CER-TO, para conduzir o processo eleitoral 2016 deste Conselho, que elegerá a Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes desta Autarquia, para o triênio 23 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica constituída a CER-TO com os seguintes integrantes:

Eglantine Marques da Trindade - CRMV-TO nº 00433/VP - Presidente;
Edivaldo Mascarenhas Rocha - CRMV-TO nº 00786/VP - Vice - Presidente;
Luis Otávio Vitorino - CRMV-TO nº 00670/VP - Membro Titular;
Anara Rubia Martins - CRMV-TO nº 00514/VP - Membro Suplente.

Art. 3º As atribuições da CER-TO são aquelas contidas no artigo 6º da Resolução nº 958/2010 do CFMV e outras decorrentes dessa mesma norma.

Art. 4º Instituir a Mesa Receptora e seus membros com as competências previstas na Resolução nº 958/2010 do CFMV.

Art. 5º Fica constituída a Mesa Receptora com os seguintes integrantes:

César Romero Barbosa Bucar - CRMV-TO nº 00513/VP - Presidente;
Ercílio de Moura Luz - CRMV-TO nº 00200/VP - Secretário;
Roberta Borges Arantes - CRMV-TO nº 00071/ZP - Mesário;
Luciana Cristine Vasques Villela - CRMV-TO nº 00320/ZP - Presidente Suplente.
Juliana Pedrosa de Brito - CRMV-TO nº 01345/VP - Secretário Suplente;
Raydleno Mateus Tavares - CRMV-TO nº 00964/VP - Mesário Suplente.

Art. 6º Instituir a Mesa Escrutinadora e seus membros com as competências previstas na Resolução nº 958/2010 do CFMV.

Art. 7º Fica constituída a Mesa Escrutinadora com os seguintes integrantes:

Isaac Avelino Pacheco - CRMV-TO nº 00795/VP - Presidente;
Juliana de Souza Pinto Pieroni - CRMV-TO nº 00967/VP - Secretário;
Joaquim Roberto Alves Maia - CRMV-TO nº 00165/VP - Presidente Suplente;
Daniel Tavares Silva Parreira - CRMV-TO nº 00829/VP - Secretário Suplente;
Thyago Chekerdemian Sanchik Tulio - CRMV-TO nº 00995/VP - Escrutinador;
Candice Colombo dos Santos - CRMV-TO nº 00748/VP - Escrutinador;
Taisa Tavares dos Santos - CRMV-TO nº 01294/VP - Escrutinador.

Art. 8º A CER-TO, a Mesa Receptora e a Mesa Escrutinadora funcionarão na sede do CRMV-TO sito a Av. Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 15 de junho de 2016.

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE
PRESIDENTE
CRMV-TO Nº 00561



AGRÍCOLA RIO GALHÃO S.A.

NIRE 17.300.003.085 - CNPJ/MF Nº 13.429.096/0001-50

RESUMO ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2016

Presente a totalidade dos acionistas constante do livro próprio

ORDEM DO DIA: (a) em Assembleia Geral Ordinária: a.1 exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; a.2 destinação do resultado do exercício; a.3 eleição da diretoria com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017; a.4 fixação do limite do valor da remuneração anual global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2016. (b) em Assembleia Geral Extraordinária: b.1 exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria visando a transferência da sede social para a Fazenda Ponte Alta, Loteamento Ponte Alta, Lote 8A, Gleba 22, 6ª Etapa, Zona Rural, Município de Mateiros, Estado do Tocantins; b.2 alteração estatutária correspondente e consolidação do Estatuto Social; b.3 outros assuntos do interesse social. DELIBERAÇÕES: foram aprovados, sem ressalvas, e deixando de votar os legalmente impedidos: a.1 as contas dos administradores consubstanciadas no Relatório e nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, documentos estes anexados à presente ata como DOCUMENTOS I e II, a.2 sendo negativo o resultado do exercício decidiu a assembleia determinou fosse o mesmo adicionado à rubrica prejuízos acumulados; a.2 foi eleita a diretoria da sociedade para o biênio 2016/2017, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, como segue: FERNANDO LUIS CARDOSO BUENO, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE; SERGIO BATTISTELLA BUENO, para o cargo de DIRETOR OPERACIONAL; e PAULO BATTISTELLA BUENO, para o cargo de DIRETOR FINANCEIRO, os quais assinaram, desde logo, os respectivos termos de posse; a.3 foi fixada, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a Diretoria da Companhia, a qual será distribuída entre seus membros conforme estes decidirem entre si em Reunião própria. b.1 foi aprovada a alteração estatutária correspondente passando a Cláusula 2a do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA 2ª - A Companhia tem sua sede e foro na Fazenda Ponte Alta, Loteamento Ponte Alta, Lote 8A, Gleba 22, 6ª Etapa, Zona Rural, Município de Mateiros, Estado do Tocantins, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria", aprovando, em decorrência da alteração acima e para maior facilidade e clareza, a consolidação do texto do Estatuto Social, nos termos do DOCUMENTO IV da presente ata. Presente a totalidade dos acionistas: Mathias Alexey Woelz, Fernando Luis Cardoso Bueno, Sergio Battistella Bueno, Paulo Battistella Bueno, Marcelo Battistella Bueno, João Pedro Ferraz Bueno, Laercio Aparecido Branco, Sebastião da Silva Pimentel Júnior e Praxis Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Junta Comercial do Estado do Tocantins - certifico o registro em 30/05/2016 sob nº 1705554 - protocolo - 16/023380-1 de 30/05/2016- ass Erlam Souza Milhomem - Secretário-Geral. Fernando Luis Cardoso Bueno - Presidente, Sergio Battistella Bueno - Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO/TO.
 CONTRATADO: MULTICONTA CONTABILIDADE LTDA-ME
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria contábil ao Regional, conforme PAD-CRO/TO nº 057/2016, com vigência de 12 meses, a partir de 07 de junho de 2016.
 DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2016.
 SIGNATÁRIOS: CRO/TO - Presidente: MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL - Contratante, e MULTICONTA CONTABILIDADE LTDA-ME - Contratado.

Palmas - TO, 17 de junho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LF Industria de Esquadrias Ltda, CNPJ 17.000.675/0001-33, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, as Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação, para a atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal, com endereço na Qd 112 Sul, Rua SR 7, s/n, Conj 14, Lote 12. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Iraci Fabiana Soares, pessoa física, CPF 092.481.701-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de pecuária (bovinocultura) na Fazenda Parque das Emas, localizada em zona rural, município de São Salvador do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOTRANS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ALTERNATIVO DO TOCANTINS, CNPJ nº 22.697.099/0001-65, convoca de acordo com o Estatuto Social, artigo 25º, todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 22 (Vinte e dois) de Junho de 2016, em primeira convocação para às 14:30, com a presença de dois terços do número de associados; em segunda convocação para às 15:30 com a presença de metade mais um dos associados; e em terceira e última convocação para às 14:30 com no mínimo dez associados, tendo como local o Auditório do Hotel Castelo, sito a Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 19, Plano Diretor Norte, no município de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas dos últimos três meses;
- 2) Prestação de contas do ICMS referente aos cooperados;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

NOTA: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, com direito a voto, nesta data, é de 24 (vinte e quatro).

Palmas - TO, 10 de Junho de 2016.

Chrisfrano Carvalho de Oliveira
 Conselheiro Presidente

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.